

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DO ADOLESCENTE

Carolina Silveira Flecha

**ENTRE DISCURSOS DE NORMALIZAÇÃO E RESISTÊNCIAS POSSÍVEIS:
Uma análise de caso de acolhimento institucional de crianças e adolescentes em BH**

Belo Horizonte
2019

Carolina Silveira Flecha

**ENTRE DISCURSOS DE NORMALIZAÇÃO E RESISTÊNCIAS POSSÍVEIS:
Uma análise de caso de acolhimento institucional de crianças e adolescentes em BH**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Saúde do Adolescente da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Saúde do Adolescente.

Orientadora: Profa. Cristiane de Freitas Cunha

Coorientadora: Profa. Christiane Nicolau Pinheiro

Belo Horizonte

2019

**ENTRE DISCURSOS DENORMALIZAÇÃO E RESISTÊNCIAS POSSÍVEIS:
Uma análise de caso de acolhimento institucional de crianças e adolescentes em BH**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Saúde do Adolescente da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Saúde do Adolescente.

Profa. Cristiane de Freitas Cunha – UFMG (Orientadora)

Profa. Christiane Nicolau Pinheiro – UFMG (Coorientadora)

Júnia Lúcia Pena de Andrade (Banca Examinadora)

Kelly Dias Vieira (Banca examinadora)

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2019.

*Aos amores da minha vida, meu filho Heitor e Warlem.
Às famílias e suas lutas pelo direito de existir*

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus familiares pelo apoio e presença, especialmente à Camila Flecha, que contribuiu na normatização do texto, com seu cuidado minucioso. Agradeço também ao meu pai pela tradução precisa do texto. Ao meu companheiro pelo apoio e compreensão diante da necessidade de um trabalho de escrita solitário e silencioso. Ao meu filho Heitor, que me acompanhou nessa jornada, aprendendo a conviver com a mãe retomando estudos, sustentando alguns desejos para além da maternidade.

Agradeço à professora Cristiane Cunha pelas várias aprendizagens: seu entusiasmo com a clínica da adolescência, seus projetos que criam possibilidades de acolhimento para adolescentes que, muitas vezes, enfrentam um curto-circuito de sua adolescência, da própria vida em risco.

Agradeço à Christiane Nicolau por ter me apontado uma direção na escrita desse trabalho, por seu rigor metodológico, seus questionamentos e por sua aposta numa escrita que possa, de fato, transmitir uma experiência.

Agradeço à Kátia Zachee por indicação de algumas leituras necessárias sobre a história do acolhimento institucional de crianças e adolescentes no Brasil. Agradeço à Márcia Passeado, colega e amiga, pela leitura do trabalho, fazendo apontamentos e compartilhando comigo o desejo por uma prática de acompanhamento com as famílias que, de fato, lhes dê voz, que elas possam ser acolhidas e escutadas, garantindo-se seus direitos, muitas vezes, violados, numa relação com os trabalhadores da rede de acolhimento institucional de crianças e adolescentes no município de Belo Horizonte.

Agradeço à Carmem Esselin de Souza Lino pela cuidadosa revisão do texto e à Gesner Francisco Xavier, bibliotecário da Biblioteca Baeta Vianna pelas orientações sobre a formatação e normas da ABNT.

[...]Mil nações
Moldaram minha cara
Minha voz
Uso pra dizer o que se cala
Ser feliz no vão, no triste, é força que me embala
O meu país
É meu lugar de fala [...]
(GERMANO, 2018).

RESUMO

Este artigo tem como objetivo refletir sobre as tecnologias de poder que operam em todo o sistema que se articula em torno do acolhimento institucional de crianças e adolescentes, investigando-se principalmente seus efeitos sobre as famílias. Além disso, serão apontadas questões concernentes ao papel dos profissionais, levando-se em consideração que podem auxiliar na construção de espaços de acolhimento e promoção de saberes e modos de vida singulares destas famílias. As respostas das famílias, sua resistência e potência diante das tecnologias de poder também constituem-se em objeto de reflexão neste trabalho. Como metodologia, optou-se pela apresentação de fragmentos do acompanhamento de uma mulher que vivenciou o acolhimento institucional de seus filhos. Foram problematizadas algumas de suas respostas diante das tecnologias de poder, visibilizando-se sua resistência e capacidade de luta diante dessa situação. Na análise do caso foram revisitados conceitos desenvolvidos por Foucault tendo em vista o valor de sua produção teórica na pesquisa sobre tecnologias de poder e o modo como incidem na vida de cada indivíduo e para a população. O poder médico, o poder psiquiátrico e o poder judiciário, bem como seus saberes foram debatidos, uma vez que são discursos que emergem de forma recorrente na análise do caso apresentado. A ideia de normatização também foi aprofundada, bem como as concepções de “anormal” e as noções de periculosidade e perversidade uma vez que ainda hoje observa-se o emprego desses discursos nas relações de poder exercidas nas instituições que desenvolvem ações de controle e conformação subjetiva dos pobres e de todos aqueles que introduzem forças de transformação num sistema que serve às forças de exploração, dominação e desinformação. Serão ainda aventadas algumas conclusões, que visam contribuir na formulação de outros projetos no âmbito da pesquisa acadêmica.

Palavras-chave: acolhimento institucional. Tecnologias de poder. Famílias pobres. Potência.

ABSTRACT

This article's goal is to reflect on the technologies of power that operate throughout the whole social, political, and economic system and is articulated, for instance, by the government's institutional intervention regarding children and adolescents (typically from low income families). As such, this study primarily investigates the consequences of such interventions on the families of the aforementioned children and teens. In addition, questions will be raised regarding the responsibility of social service professionals, and their fundamental role, in the provision of spaces to receive and foster the unique knowledge and ways of life of these families. The reactions of the families, and their resistance and strength in response to the technologies of power, are also an object of reflexion. As a method, we opted for the discussion of fragments of a narrative related to a woman who experienced institutional intervention involving her children. Some of her reactions to the technologies of power have been critically analyzed in order to show her resistance, and ability to fight, in face of an asymmetrical power situation. In the analysis of the case the concepts developed by Michel Foucault were reviewed, given the relevance of his theoretical research on technologies of power and how they affect the life of each individual, and the population in general. The medical, the psychiatric, and the judiciary institutional powers, and their body of knowledge, were debated because their discourses emerge, recurrently, during the analysis of the aforementioned case. The idea of normalization was also explored, as well as the concepts of "abnormal" and the notions of dangerousness and perversity, given the present-day use of such notions in power relations established by the institutions that implement control over, and subjective conformity of, the poor and against all of those who introduce forces of transformation into a system that serves the forces of exploitation, domination, and disinformation. Some considerations will be made as a contribution to the formulation of other projects in the academic research scope.

Keywords: institutional intervention. Technologies of Power. Low income families. Power

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FUNABEM	A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNBEM	Política Nacional de Bem- Estar do Menor
SAM	Serviço de Assistência a Menores
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

1 O CAMINHO ÉTICO: RESISTÊNCIA E INVENÇÃO	11
2 INTRODUÇÃO.....	14
3 A HISTÓRIA DA ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA NO BRASIL: CULTURA DA INSTITUCIONALIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE PODER E CONTROLE SOBRE AS FAMÍLIAS POBRES	21
4 É PRECISO FILTRAR OS SONHOS PARA EXISTIR	29
4.1 O encontro com Mara	29
4.2 Fragmentos de história de vida.....	31
4.2.1 <i>(Du)elo com a mãe ao elo com a anarquia</i>	32
4.2.2 <i>Ernesto</i>	33
4.2.3 <i>Crianças e adolescentes, para além das nomeações de “bandidos”</i>	34
4.2.4 <i>A marca da violência</i>	34
4.3 As narrativas institucionais.....	35
4.4 Sobre resistências possíveis e sonhos	37
5 MARA E OS DISCURSOS DE SABER- PODER	41
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	54
REFERÊNCIAS.....	57

1 O CAMINHO ÉTICO: RESISTÊNCIA E INVENÇÃO

Treze anos de percurso profissional atuando na Política de Assistência Social do Município de Belo Horizonte me possibilitaram o encontro com realidades de sujeitos marcados pela miséria, fruto de uma história de séculos de exploração, violência e desigualdade social.

A política pública de Assistência Social é conduzida por um discurso que visa à superação de desigualdades sociais, à garantia de acesso da população pobre aos direitos sociais, à superação de ciclos de violência, visando o empoderamento¹ das famílias em situação de vulnerabilidade social e garantia de condições dignas de vida. (BRASIL, 2004) Trata-se de uma política quem vem se transformando, buscando-se deslocar de um lógica assistencialista para o [...] “campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal. [...]” (BRASIL, 2004, p.32)

Como trabalhadora dessa política pública e como psicóloga, sou convocada a um exercício de questionamento constante sobre o tipo de sociedade que produzimos no Brasil: precariedades, injustiças, lamentos de desespero, isolamento, esgarçamento de vidas. Sou interpelada a repensar meu trabalho e analisar de forma crítica as intervenções dessa política e do Estado na vida das famílias. De um modo geral, percebo o descaso do Estado e ao mesmo tempo, sua presença que opera, por meio de um saber- poder, que tem por função controlar as famílias pobres. É uma outra face da política pública, do Estado, que se revela tanto para o trabalhador como para os sujeitos que acessam tais políticas e que nos convocam a uma prática que seja crítica.

Atuar na política de Assistência Social tem me afetado ao longo dos anos. Acolher histórias marcadas por violências, pelo mau cheiro, pela miséria, humilhações, pelas perdas, muitas perdas inimagináveis, para aquela parte da sociedade, que ainda adormece no asfalto.

Contudo, há brechas, desejos que insistem, práticas que ensinam sobre cuidado mútuo, resistências e potências nos incalculáveis esforços das pessoas que escutamos e também dos trabalhadores, quando nos colocamos ao lado, a cada acompanhamento, e também entramos na luta, de modo que a potência se faça reconhecida e tenha lugar na nossa sociedade.

É potência que se vê no morro, no vocabulário, nos laços construídos, nas batalhas diárias. A mulher que deseja mudar sua casa, reivindicando da política pública, moradia

¹ Empoderamento (Empowerment) De acordo com o Dicionário de termos técnicos da assistência social (2007) o empoderamento é um processo que busca fortalecer o protagonismo de indivíduos e comunidades, que são usualmente excluídos dos processos de decisão e criação de políticas públicas que dizem sobre suas vidas.

melhor. É potência, o menino inserido em acolhimento institucional que deseja retornar à sua casa, para andar de bicicleta na rua. Jogar bola, movimentar seu corpo em liberdade. Brincar em liberdade. É potência os irmãos brincando num carro velho, na porta de um equipamento da prefeitura.

Muitas potências, mas nem sempre, as políticas públicas e nós, seus trabalhadores, num emaranhado de discursos, conseguimos escutar e reconhecê-las. Há um risco enorme de perdermos o rumo nessa política.

Cabe contextualizar, que atualmente trabalho no Centro de Referência Especializado em Assistência Social, (CREAS)², num serviço de acompanhamento³ a famílias e indivíduos que tiveram direitos ameaçados ou violados. Nesse universo, me deparei com os serviços de acolhimento institucional e com toda a “tecnologia de poder” que legitima ainda hoje a existência e função desses estabelecimentos.

Percebi que lidar com tais “tecnologias de poder” afetava diretamente os rumos do acompanhamento que era proposto a estas famílias, muitas vezes, me fazendo questionar sobre os efeitos do acompanhamento. Será que as resistências e invenções das famílias ganhavam visibilidade, se destacando frente às tecnologias de poder inscritas nos processos de acolhimento institucional de crianças e adolescentes?

Inicialmente, no trabalho com famílias que tiveram seus filhos retirados do convívio familiar, meu olhar era de que os modos de existência das famílias, crianças e adolescentes pareciam ser desconsiderados, submetidos a relações de poder e saber. Mas será que eu também não estaria sendo capturada por tais tecnologias, deixando de vislumbrar a potência, a resistência?

Nesse sentido, além de apresentar a discussão de outros autores sobre a temática, me propus a revisitar principalmente Foucault, sua discussão sobre tecnologias de poder, sobre agentes e suas práticas que operam sobre os corpos, que intentam produzir conformações subjetivas, e por outro lado, lançar luz sobre as possíveis resistências, as potências das famílias diante das várias tecnologias de poder.

2 De acordo com o site institucional da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, antigo Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome, “o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados”. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistenciasocial/unidades-de-atendimento/creas>>. Acesso: 11/02/2019.

3 Conforme o Dicionário de termos técnicos da assistência social (2007, p.13), o termo acompanhamento é o “procedimento técnico realizado pelos profissionais da Assistência Social, de caráter continuado, por período de tempo determinado, no qual, via de regra, faz-se necessário o estabelecimento de vínculos entre usuários e profissionais. No processo de acompanhamento podem ser realizadas várias atividades, procedimentos e técnicas”.

Que o caminho seja o da vida como uma obra de arte, criadora, exatamente, porque são muitas batalhas, obstáculos que se colocam à frente da família e das crianças e adolescentes que foram segregados, confinados em instituições de acolhimento institucional.

2 INTRODUÇÃO

É necessário refletirmos sobre a função do acolhimento institucional na atualidade, principalmente, se levarmos em consideração que tal instituição remete à segregação da população infanto-juvenil na história brasileira, bem como em outros países.

O modelo do “acolhimento institucional” reporta ao hospital, que até o século XVIII na Europa, era uma instituição de assistência, de caridade para os pobres. Foucault (2013) aponta que o pobre era aquele que necessitava de assistência e como doente, portador de doença e de possível contágio, seria perigoso para a sociedade, devendo ser excluído.

Rizzini e Rizzini (2004) afirmam que ao longo dos séculos, as tecnologias de poder foram empregadas em relação à população infanto-juvenil e às suas famílias pobres, numa perspectiva de excluir, explorar, punir, “reeducar”, numa perspectiva de submeter os pobres e seus filhos ao lugar que lhes era designado na ordem social. Assim, a cultura de confinamento de crianças e adolescentes, separando-as de seus familiares, buscava perpetuar processos de exploração, dominação e mistificação. Era necessário “vigiar” os pobres, impor-lhes técnicas disciplinares, a fim de que não perturbassem a “ordem social”.

Até a década de 80, o [...] o termo “internato de menores” era utilizado para designar todas as instituições de acolhimento, provisório ou permanente, voltadas ao atendimento de órfãos, carentes e delinquentes, mantendo a concepção de confinamento.” (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p.45) Conforme Rizzini e Rizzini (2004) o recolhimento de crianças e adolescentes às instituições de reclusão constituiu-se no principal instrumento de assistência à infância no país. Um instrumento que adotava como estratégia” formar e reformar os filhos dos pobres, considerados “perigo social.”

“Essa modalidade de educação, na qual o indivíduo é gerido no tempo e no espaço pelas normas institucionais, sob relações de poder totalmente desiguais, é mantida para os pobres até a atualidade.” (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p.22). Será que algo de novo escapa a essa história?

No Brasil, a partir dos anos 80, muitos avanços foram possibilitados, num processo, que poderíamos denominar, conforme Baremlitt (2002) como instituinte, pela potência de transformação das instituições brasileiras naquele período, pelas forças produtivas e pela tendência à utopia, marcada pelo desejo de uma sociedade democrática e participativa, com a redemocratização do país.

Nesse cenário, foi instituído o ECA, pela lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, afirmando a garantia de “direitos para todas as crianças e adolescentes” e rechaçando práticas excludentes que foram vigentes até aquele momento.

Conforme Rizzini e Pilotti (2009) fomentou-se a criação de políticas públicas que visavam garantir direitos às crianças e adolescentes, novos atores passaram a compor o Sistema de Garantia de Direitos, repelindo práticas de atendimento excludentes às crianças e adolescentes.

Com a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de acordo com a PNAS (BRASIL, 2004) a política de Assistência Social adota um modelo de gestão que visa organizar e regular as ações socioassistenciais em todo o território nacional. Seus eixos de ação constituem-se em: vigilância social, proteção social e defesa social e institucional.

A política de Assistência Social assume como premissa a matricialidade sociofamiliar, partindo do pressuposto de que para a família proteger é necessário que o Estado ofereça condições para fortalecimento da capacidade protetiva das famílias.

O fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários constitui-se em tarefa fundamental, tendo em vista que na sociedade brasileira observa-se um acentuado esgarçamento desses vínculos devido às desigualdades sócio- econômicas e outros riscos sociais aos quais as famílias estão expostas. Assim, prioriza-se a convivência familiar e comunitária, buscando-se a promoção e empoderamento dessas famílias. (BRASIL, 2004)

Nesse sentido, para alcançar tais objetivos, a Assistência Social deve trabalhar em rede com outras políticas, como menciona-se a seguir:

[...] a Assistência Social, enquanto política pública que compõe o tripé da Seguridade Social, e considerando as características da população atendida por ele, deve fundamentalmente inserir-se na articulação intersetorial com outras políticas sociais, particularmente, as públicas de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Emprego, Habitação, entre outras, para que as ações não sejam fragmentadas e se mantenha o acesso e a qualidade dos serviços para todas as famílias e indivíduos. (BRASIL, 2004, p.42)

Entretanto, apesar da convivência familiar e comunitária constituir-se como prioridade e um direito a ser garantido, o afastamento de crianças e adolescentes de sua família por meio da medida de proteção⁴ de acolhimento institucional pode ser realizado diante de violações de direitos de crianças e adolescentes.

⁴ Conforme ECA (1990) “as medidas de proteção são aplicáveis quando direitos de crianças e adolescentes foram ameaçados ou violados pelo Estado e sociedade, pela família ou responsável ou por sua própria conduta.”

Cabe questionar se a principal função do acolhimento institucional não estaria encoberta por uma nova roupagem, considerando-se que ainda hoje, conforme pesquisa realizada por Assis (2013), a população infanto-juvenil que ocupa esse espaço é majoritariamente pobre, negra, com alto índice de defasagem escolar.

A expectativa de normatização dos indivíduos é real, faz parte do cotidiano de vários profissionais, inseridos em instituições que, desde o princípio, conforme Foucault (2002) foram criadas para a vigilância e correção dos indivíduos. A escola, o hospital, a prisão, o hospício, o quartel, o acolhimento institucional, são exemplos de instituições da sociedade disciplinar. Todas fundamentadas no princípio da vigilância, controle sobre os corpos dos indivíduos e reforma subjetiva e moral. Considerando a perspectiva histórica do acolhimento institucional de crianças e adolescentes, pode-se dizer que há um projeto de adequação dos indivíduos ao modo de produção do sistema capitalista. Mas a quais indivíduos são atribuídos “desvios”?

Trata-se de um espectro amplo. Todos aqueles que escapam às prescrições do comportamento “correto” serão rotulados como “desviantes”, legitimando intervenções para sujeitos potencialmente perigosos por não seguirem as normas.

Conforme Rizzini e Rizzini (2004) historicamente as famílias de crianças e adolescentes em acolhimento institucional, desde o primeiro contato, são alvo de suspeição, nomeadas como violadoras e incapazes de cuidar dos filhos.

Conforme Silva (2015) “[...] a conhecida família patriarcal [...] passa a reproduzir valores da classe dominante e colocar-se como uma referência cultural e política sobre as classes subalternizadas [...]” (SILVA, 2015, p.172) Nesse sentido, Silva (2015) também discute como os arranjos das famílias pobres são compreendidos como “desviantes” em relação à família burguesa, que se constituiu como um modelo, uma norma a ser reproduzida por toda sociedade.

É necessário dizer que não há intenção de negar a violência contra crianças e adolescentes e os desafios postos no combate a esta realidade. Contudo, não há como ignorar que existem tecnologia de poder, operando para controlar os pobres, desqualificando-os e negando seus modos de vida. Ao final, torná-los anormais.

O discurso sobre violações de direitos pode ocultar desigualdades socioeconômicas e culturais. Há que se ter cuidado para que os pobres não sejam responsabilizados de forma individual por sua condição de pobreza.

Dessa forma, nas situações de acolhimento institucional, a pobreza poderia se tornar invisível, transformando-se somente na incapacidade da família em cuidar dos filhos, além de encobrir lacunas e descaso do Estado.

Cabe refletir em que medida os trabalhadores que atuam nas instituições de acolhimento institucional e demais serviços da rede socioassistencial⁵ e das outras políticas públicas, que portam um ideal de uma sociedade ajustada, normativa, obtêm êxito em se localizar nesse jogo de saber- poder, nos regimes de verdade que são construídos para punir e enquadrar famílias pobres.

Faz-se necessário explicar que o termo discurso e a concepção de saber- poder empregados nesse texto, adotam perspectiva de Foucault (2013). Nesse sentido, o discurso deve ser analisado, não em termos de relação de sentido, mas no campo da guerra e da batalha, das relações de poder, da política do enunciado científico “[...] Neste nível não se trata de saber qual é o poder que age do exterior sobre a ciência, mas que efeitos de poder circulam entre os enunciados científicos; qual é seu regime de poder; como e por que em certos momentos ele se modifica de forma global” (FOUCAULT, 2013, p.5)

O poder para Foucault (2013) não pode ser definido somente por seu efeito de proibição. Assim, o poder é aceito não por ser uma força que diz não, mas porque ele é produtivo, forma saber e produz discurso.

Os cientistas, aqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro produzem saber e poder por meio de seus enunciados. Produzem regimes de verdade, discursos verdadeiros que têm efeitos específicos de poder. [...] Não se trata de um combate em favor da verdade, mas em torno do estatuto da verdade e do papel econômico- político que ela desempenha.” (FOUCAULT, 2013, p.11)

Nesse jogo de saber- poder que tem uma função política, lança-se um olhar ininterrupto sobre as famílias pobres, formando saberes e forjando-se verdades sobre as mesmas. Nesse sentido, torna-se imprescindível que cada trabalhador se reconheça nesse jogo, deslocando-se desse lugar de especialista, que produz incessantemente saberes e verdades sobre as famílias.

Somente desse modo, há chance de escutarmos a resistência, a potência das crianças, dos adolescentes e de suas famílias, acolhendo seus saberes e modos de vida singulares.

⁵ Segundo o Dicionário de Termos Técnicos da Assistência Social (2007, p.93), o termo rede socioassistencial significa “conjunto integrado de ações, da iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, visando uma articulação entre todas essas unidades de provisão de proteção social [...]”

Assim, essa pesquisa tem como objetivo refletir sobre quais são os discursos de saber-poder que perpassam a retirada de crianças e adolescentes do convívio familiar e o acolhimento institucional, além de refletir sobre as possíveis resistências, as potências das famílias diante das várias tecnologias de poder a partir da análise de um caso de uma família acompanhada pela assistência social de Belo Horizonte.

Portanto, faz-se necessário registrar que a metodologia utilizada será a análise de um caso, nomeado como Mara, expondo os desafios do acompanhamento de uma mulher num serviço do CREAS, a partir de sua vivência de retirada dos filhos e sua relação com toda a engrenagem estatal que se instala, colocando-a numa posição de ser examinada quanto à sua capacidade de cuidar e conviver com os filhos. Pretende-se analisar os efeitos das tecnologias de poder sobre esta família, acompanhando as respostas de Mara, visibilizando sua potência e saberes. O caso foi escolhido devido à incessante tentativa de normatização de Mara, rotulada como “louca”, “imatura”, “mentirosa”, “perigosa” e por outro lado, uma constante resistência dessa mulher às intervenções violadoras do Estado.

As questões éticas que tocam os trabalhadores, entre os quais me incluo, também compõem escopo desse trabalho, uma vez que é o fazer de cada um, que reproduz um modelo de normalização ou, ao contrário, produz espaço para resistência e invenção. Modos singulares de vida das famílias, mas também invenção das narrativas que carregamos, dos discursos e saberes que produzimos, como trabalhadores, nesse campo de trabalho.

Num primeiro tópico, será contextualizada a história da assistência à criança e ao adolescente no Brasil, salientando-se a “cultura da institucionalização” desde tempos remotos. Além disso, procuro descrever as funções da institucionalização, em cada época, marcando como as tecnologias de poder articuladas entre o poder disciplinador e o regulamentador foram empregadas, de modo específico, em relação aos corpos e populações de crianças, adolescentes e famílias pobres.

A contextualização será baseada em trabalho com perspectiva histórica sobre a institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil, organizado pelos autores Irene Rizzini e Francisco Pilotti (2009).

Posteriormente, serão apresentados fragmentos do acompanhamento, expondo tanto as narrativas de Mara como dos trabalhadores da rede socioassistencial e das outras políticas públicas, avaliando-se os efeitos dessas intervenções na vida dessa mulher e de seus filhos e também as resistências de Mara diante das tentativas de normalização. A partir da análise dessas narrativas, pretende-se provocar uma discussão sobre a responsabilidade de cada ator na produção de verdades sobre a história dessa família.

O caso será dividido em quatro tópicos, contextualizando a inserção de Mara no CREAS, fragmentos de sua história de vida, as narrativas institucionais e as narrativas de resistência dessa mulher. Pretende-se demonstrar a distância entre as narrativas institucionais e as narrativas de Mara, apontando-se o modo como os saberes construídos pelos trabalhadores, muitas vezes, silenciam a verdade, os saberes, os sonhos e o sofrimento dessa mulher.

Em seguida, serão apresentadas algumas problematizações, fundamentando-se a análise por meio de conceitos foucaultianos, além de apontamentos sobre análise institucional de Baremblytt (2002). A análise do caso nos permite discorrer sobre tecnologias de poder articuladas entre poder disciplinar e regulamentador (biopoder), regimes discursivos de saber-poder e suas relações com a normalização da sociedade, observando-se os efeitos do saber médico, da psiquiatria e do judiciário tanto nas práticas dos atores que atuam direta ou indiretamente no processo de acolhimento institucional como na vida das famílias, das crianças e dos adolescentes.

Faz-se necessário discutir os conceitos de “instituído” e “instituinte” na perspectiva da análise institucional. Assim, Baremblytt (2002) afirma que para uma sociedade humana se constituir é preciso existir no mínimo quatro instituições humanas: instituição da língua, das relações de parentesco, da religião e da divisão do trabalho.

Nessas instituições verificam-se momentos de profundas transformações. São as forças produtivas de lógicas institucionais, o que foi nomeado como instituinte. Baremblytt (2002) afirma que o instituinte aparece como processo. Por outro lado, observa-se também o instituído, que seria o resultado do processo e produção das instituições.

Assim, o instituído cumpre sempre um papel histórico importante porque as leis criadas, as normas constituídas ou os hábitos, os padrões, vigoram para regular as atividades sociais, essenciais à vida da sociedade”. [...] então para que os instituídos sejam funcionais na vida social, eles têm de estar acompanhando a transformação da vida social mesma para produzir cada vez mais novos instituídos que sejam apropriados aos novos estados sociais. (BAREMBLYTT, 2002, p.4)

Os conceitos de atravessamento e transversalidade, também discutidos por Baremblytt (2002) serão delineados, tendo em vista que são elementares na compreensão da análise institucional e além disso podem contribuir na análise das narrativas institucionais construídas sobre Mara.

Baremblytt (2002) nomeia como atravessamento a interpenetração que existe entre todos os instituídos ao nível da reprodução, do conservador. Para exemplificar tal conceito, Baremblytt (2002) cita o exemplo da escola, que para além do ideal de ensinar a ler e escrever,

também assume outras funções: preparar para a força de trabalho (alienado), ensinar a obedecer e transmitir sobre sistema de prêmios e punições. Assim, a escola seria atravessada por aquilo que deve ser reproduzido e perpetuado com objetivo de garantir a dominação, a exploração e a mistificação.

Por outro lado, o atravessamento coexiste com interpenetração ao nível do instituinte, do produtivo, do revolucionário, do criativo, que conforme Baremlitt (2002) se chama transversalidade. Ao nível da transversalidade, Baremlitt (2002) cita também a escola como um lugar onde se se aprende a lutar pelos direitos e articular uma rede de solidariedade entre os alunos, por exemplo.

Os efeitos da transversalidade caracterizam-se por criar dispositivos que não respeitam os limites das unidades organizacionais formalmente constituídas, gerando assim movimentos e montagens alternativos, marginais e até clandestinos às estruturas oficiais e consagradas. (BAREMBLITT, 2002, p.7)

A ideia de resistência, de algo que é singular a cada um e indeterminado, que surge como uma potência própria a cada um também será abordada, sempre a partir das questões advindas do caso Mara, durante o acompanhamento no CREAS.

Nas considerações finais, serão retomadas as questões formuladas por Mara em sua trajetória, desde a retirada de seus filhos, sua potência e resistência diante das tecnologias de poder bem como os desafios que se colocaram para minha prática, como profissional responsável pelo acompanhamento dessa mulher. Serão apresentadas algumas conclusões sobre o acolhimento institucional numa perspectiva de análise que desvela os discursos e regimes de saber- poder como estratégia de tecnologias de poder sobre crianças, adolescentes e famílias pobres.

Pretende-se ainda destacar os desafios na direção construída pelos atores da rede em sua relação com as crianças, adolescentes e famílias pobres, considerando-se que tanto podem reproduzir vigilância, ortopedia social e repetição de saberes, como por outro lado, resistência e aposta nos modos de vida singulares de cada família, instituindo um discurso inédito na monotonia das instituições.

3 A HISTÓRIA DA ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA NO BRASIL: CULTURA DA INSTITUCIONALIZAÇÃO, TECNOLOGIAS DE PODER E CONTROLE SOBRE AS FAMÍLIAS POBRES

A institucionalização de crianças e adolescentes pobres no Brasil retrata uma escolha política cultivada durante séculos, ao invés de garantir a consolidação de políticas e práticas que resultassem na melhoria das condições de vida da população infanto-juvenil.

Assim, revisitar a história do acolhimento institucional no Brasil possibilita conhecer as produções históricas construindo identidades sobre crianças e adolescentes pobres, ora nomeados como “tábulas rasas”, ora como “desvalidos”, “expostos”, “abandonados”, “delinquentes” desde o período Colonial, mas representando de forma predominante lugares de exclusão. Nesse contexto, cabe refletirmos sobre os significados de uma cultura de institucionalização e refletirmos também sobre as tecnologias de poder empregadas em relação às famílias pobres, às famílias “desviantes” brasileiras.

Conforme Arantes (2009), cinco décadas após o descobrimento do Brasil, a preocupação dos portugueses seria povoar a terra, a fim de garantir a conquista e tráfico de riquezas como governar povos que não se orientavam pela lógica da fé, da lei e do rei, do modo como vigorava na Europa.

Arantes (2009) registra que os primeiros jesuítas chegaram ao Brasil em 1549 e interpretaram pela lente da fé católica os costumes e modos de vida dos povos indígenas, censurando e atuando com objetivo de “conversão dos indígenas” à religião católica.

Os jesuítas também censuravam os portugueses pela violência física cometida contra os indígenas, pela dizimação dos mesmos e ainda pela ausência de preocupação em torno da “conversão dos índios”.

A criança indígena foi percebida como “tábula rasa, investindo-se em sua educação e catequização, uma vez que existia uma descrença em relação [...] à conversão de índios adultos pelos hábitos já formados” (ARANTES, 2009, p.165).

[...] só aos pequenos acho com boa inclinação, si os tirássemos de casa de seus paes, o que não se poderá fazer sem que Sua Alteza faça edificar um collegio nesta cidade com destino a essas crianças para as educar, de maneira que com os maus costumes e malícia dos paes se não perca o ensino que si ministra aos filhos. (NAVARRO apud ARANTES, 2009, p. 165-166).

Nessa citação, aponta-se como em 1550, já se propunha afastar as crianças indígenas dos “maus costumes” de seus pais, determinando a ida das mesmas para escolas elementares que teriam como função educá-las aos moldes da cultura europeia cristã a fim de que servissem ao Estado na condição de escravos. Vale destacar que o “uso da força” era permitido pela lei portuguesa caso houvesse resistência à catequese.

Conforme Rizzini e Pilotti (2009), pode-se dizer que a Assistência à infância era promovida pelos jesuítas no período colonial, tanto em relação aos filhos dos colonos portugueses como em relação aos filhos dos indígenas. Nos colégios e nas escolas elementares, ensinava-se: língua portuguesa, leitura, escrita, matemática, além da evangelização cristã.

O sistema escravocrata brasileiro também merece atenção, marcando nossa história pela brutalidade com que os negros escravizados foram tratados em nosso país. O legado da escravidão ainda hoje exige medidas de reparação, com ações afirmativas, devido à desigualdade de oportunidades enfrentada pela população negra, além do racismo e de diversas outras formas de violência. Nesse sentido, cabe registrar alguns apontamentos sobre a vida das crianças negras escravizadas.

Eva Faleiros (2009) nos apresenta a dura realidade dessas crianças, que antes de completar 07 anos, eram usadas como brinquedos dos filhos dos senhores e divertimento de visitas, como “animais de estimação”. Além disso, eram vítimas de maus-tratos, exploração sexual e outras violações de direitos. Era comum que viessem a óbito devido às condições precárias em que viviam nos cativeiros e também devido ao fato de suas mães serem alugadas como amas-de-leite, amamentando outras crianças e separando-se de seus filhos na tenra idade. “A criança escrava não era, pois, objeto de proteção por parte da sociedade” (FALEIROS, E. 2009, p. 206).

Conforme Arantes (2009) a importância delas limitava-se a servir o sistema produtivo, quando passavam a ser vistos como escravos já aos 07 anos de idade. [...] “A partir de 07 anos, entrava a criança para o mundo do trabalho na condição de “aprendiz” ou “moleque” e aos 12/14 anos já se constituía plenamente como força de trabalho escrava.” (ARANTES, 2009, p. 173). Isto é, já aos sete anos, a criança negra escravizada deixava de ser percebida como “criança”.

Conforme Rizzini e Pilotti (2009), outro momento a ser mencionado refere-se ao abandono recorrente de crianças, deixadas, muitas vezes, em locais públicos, sendo, muitas delas, devoradas por animais.

“Expostos”, “enjeitados”, “deserdados da sorte” ou da “fortuna”, “infância desditosa” ou “infeliz” foram denominações de uso corrente no período, referindo-se aos recém-nascidos abandonados. (ARANTES, 2009, p. 176).

Diante desse cenário, criou-se o Sistema de Roda no Brasil por iniciativa da Santa Casa de Misericórdia, salientando-se que tal dispositivo já era utilizado em outros países europeus. A Roda era um:

[...] aparelho, em geral de madeira, do formato de um cilindro, com um dos lados vazados, assentado num eixo que produzia um movimento rotativo, anexo a um asilo de menores. A utilização desse tipo de engrenagem permitia o ocultamento da identidade daquele (a) que abandonava [...]. (GONÇALVES apud ARANTES, 2009, p. 176).

Consta que a primeira Roda foi criada no século XVIII, na Bahia em 1726 e posteriormente foram criadas a Roda do Rio de Janeiro em 1738 e a Roda de Recife em 1789. Zarur apud Arantes (2009, p.177) indicou que “no período de 1840 a 1911, foram recolhidas na Roda do Rio de Janeiro 43.750 crianças”.

Para Arantes (2009), muitos eram os motivos que justificavam deixar as crianças recém-nascidas na Roda dos Expostos, desde preservar a honra da família, escondendo filhos de relações consideradas ilícitas, escapar do ônus da criação de filhos de escravas em idade ainda não produtiva, anseio das mulheres escravizadas de que seus filhos se tornassem livres, entregando-os à Roda, possibilitar um enterro digno aos filhos já doentes ou mortos, dentre outras razões.

Conforme Rizzini e Rizzini (2004) a criação coletiva de bebês e as precárias condições de higiene geraram altas taxas de mortalidade infantil. Os estabelecimentos também contratavam amas-de-leite, uma vez que os recém-nascidos eram numerosos. A assistência prestada pela Casa dos Expostos era prevista pela lei até os sete anos de idade. Após esta idade, a criança ficaria à mercê de determinação do Juiz, podendo ser incorporada ao mundo do trabalho desde pequenas, principalmente as descendentes de escravos. Somente no século XX, as Rodas dos Expostos seriam totalmente extintas.

Para Rizzini e Pilotti (2009), o asilo de órfãos, abandonados ou desvalidos eram destinados às crianças e adolescentes que estivessem transgredindo as normas impostas pela família e perturbando a “ordem pública” tornou-se prática recorrente no século XIX. A missão era disciplinar e reeducar crianças e adolescentes, preparando-os para que assumissem seu lugar na sociedade. Aos meninos, era ofertada educação para o trabalho e às meninas, educação doméstica. “Sendo a instituição voltada para a prevenção ou para a regeneração, a

meta era a mesma: inculzir o “sentimento de amor ao trabalho e uma conveniente educação moral”. (RIZZINI; PILOTTI, 2009, p.20)

A antiga prática de recolher crianças em asilos propiciou a constituição de uma cultura institucional enraizada nas formas de “assistência ao menor” propostas no Brasil, perdurando até à atualidade. O recolhimento, ou a institucionalização, pressupõe, em primeiro lugar, a segregação ao meio social a que pertence o “menor”, o confinamento e a contenção espacial, o controle do tempo, a submissão à autoridade, formas de disciplinamento do interno, sob o manto da prevenção de desvios ou da reeducação dos degenerados. (RIZZINI; PILOTTI, 2009, p.20)

Arantes (2009) registra que o próprio governo, por meio do Decreto n.1331-A, de 1 de fevereiro de 1854, teria determinado que as crianças e adolescentes encontrados perambulando pelas ruas “em estado de necessidade” deveriam ser “recolhidos”, ofertando-lhes prática profissionalizante, prática ou manual.

Entretanto, uma reflexão mais aprofundada sobre o ensino ministrado pela caridade, permite entrever que não se planejava melhorar as condições de vida dos “assistidos”. Ao contrário, o objetivo seria de conformar crianças e adolescentes pobres ao lugar que lhes era atribuído na sociedade, preservando a ordem social. Nesse sentido, Arantes (2009) apresenta alguns exemplos que foram catalogados na década de 90 por Irma Rizzini:

- Asilo Agrícola Santa Isabel (fundado em 1886):
É destinado a meninos vagabundos ou destituídos de amparo da família, que aí receberão educação moral e religiosa, instrução primária, elementos de instrução profissional, ensino agrícola de caráter prático.
- Asilo Bom Pastor (fundado em 1891):
Promover a regeneração das mulheres que se desviaram do caminho do bem e da virtude.
- Asilo de São Cornélio (fundado em 1900)
As internas são ministradas cursos de lavagem, engomagem e trabalhos manuais.
- Casa de Preservação (fundada em 1907)
O serviço profissional é dado nas oficinas de carpinteiro, vassoureiro e ferreiro.
(IRMA RIZZINI apud ARANTES, 2009, p.182)

É importante destacar que no século XIX, conforme Rizzini e Pilotti (2009) a assistência à infância pobre era organizada por meio de aliança entre a igreja com suas obras de caridade e o governo. A igreja se responsabilizava pela proteção dos órfãos, abandonados e desvalidos e em contrapartida, o governo favorecia as obras de caridade, por meio de subsídios advindos dos cofres públicos.

Rizzini (2009) registra que ao longo da segunda metade do século XIX, transformações se deram na sociedade em relação à modernização do país, como a urbanização e a industrialização. Entretanto, tais avanços não foram observados em relação a

uma mudança de mentalidade, que ainda mantinha a característica rural- agrária e escravocrata.

Diante do crescimento das cidades e do aumento da concentração das populações urbanas, os conhecimentos médicos sobre higiene e sobre o controle de doenças infecto-contagiosas foram valorizados, tornando-se relevantes nesse contexto. Rizzini (2009) aponta que a prática médica teve papel fundamental na organização da vida social urbana.

Porém, a medicina higienista passou a ser aplicada em outras situações, debruçando-se sobre a família, veiculando ideais de que “era preciso sanear a família para atingir a sociedade como um todo.” (RIZZINI, 2009, p. 105). Dessa forma, o higienismo propunha intervenções relativas à mudança de hábitos nos cuidados com o corpo e dos espaços (cidade, moradia, escola, instituições).

Nesse sentido, a criança tornou-se alvo dos médicos higienistas como modo de se tratar a família. Mas, como nos alerta Rizzini (2009), é necessário distinguir duas políticas médicas: uma relação à criança rica e outra, em relação à criança pobre. Usualmente, a família pobre era usada como contra- exemplo para as famílias ricas.

A infância era alvo de estudos, tanto a “infância civilizada” como a “infância marginal”. E “a infância pobre passará a ser assistida pelos poderes públicos para ser civilizada e não se tornar um incômodo social.” (VEIGA; FARIA FILHO, 1999, p. 33).

Os médicos higienistas também foram influenciados pelas ideias eugenistas que foram amplamente divulgadas no Brasil no século XIX. Conforme Veiga e Faria Filho (1999) a eugenia embasava-se num determinismo biológico, visando ao aperfeiçoamento do patrimônio genético de certos organismos vivos. Os eugenistas asseveravam que era necessário combater a degenerescência humana. Contudo no Brasil, a eugenia foi propagada no sentido de “reformatar” os sujeitos, não se apregoando morte de “degenerados”.

A política de assistência à infância pobre, naquele momento, era planejada à luz desses discursos de saber-poder. Uma política baseada em regenerar e civilizar crianças e adolescentes pobres que eram identificadas como um “perigo para a sociedade.”

Dessa forma, os higienistas que afirmavam portar um discurso distinto da caridade, pelo seu suposto cientificismo, também cumpriam o mesmo objetivo: a manutenção da ordem social.

Conforme Rizzini (2009), as primeiras duas décadas do século XX revelaram-se no período mais fecundo da história da legislação brasileira para a infância. Muitas leis foram produzidas aspirando regular a situação da infância.

Comentado [n1]:

“A tônica dos discursos desponta, à primeira vista como defesa incondicional da criança. [...] No entanto, uma leitura atenta revela uma oscilação constante entre a defesa da criança e a defesa da sociedade contra essa criança que se torna uma ameaça à ordem pública”. (RIZZINI, 2009, p. 109).

O ideal republicano conclamava que se deveria intervir, educando ou corrigindo “os menores” para que estes se conformassem ao lugar de trabalhadores úteis para o país, garantindo a ordem da sociedade.

Um movimento internacional influenciou o olhar sobre o papel da justiça brasileira, introduzindo novas concepções de um “Direito Moderno”. Conforme Rizzini (2009) pretendia-se uma humanização da justiça, adotando-se práticas de reeducação ao invés de somente punição. “As palavras-chave de então eram: profilaxia, educação, recuperação e correção.” (RIZZINI, 2009, p.111)

Assim, na década de 1920, o país era agitado por um ideal de “salvar a criança”, momento em que se oportunizou a criação de uma rede de medidas jurídico-sociais. No ano de 1927, foi aprovado o Código de Menores, “idealizado por Mello Mattos- primeiro juiz de menores do país e de mais longa permanência, de 1924 até o ano de seu falecimento, em 1934.” (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p.29). Nesse período, foi criado também o primeiro Juízo de Menores do país no Rio de Janeiro.

O binômio Justiça- Assistência atuava na vigilância de “menores delinquentes”. Veiculava-se a ideia de que era necessária a reeducação dessa população, momento no qual foram instituídas casas de correção e escolas de reforma. A polícia detinha função importante nesse período, pois por meio de seus agentes, garantia-se o recolhimento de menores, que eram encaminhados para delegacias especiais, aguardando encaminhamento ao juiz.

Além disso, foi construído um mito sobre famílias pobres, descritas como incapazes de cuidar de seus filhos. “As mães eram normalmente denegridas como prostitutas e os pais como alcoólatras - ambos viciosos, avessos ao trabalho, incapazes de exercer boa influência (moral) sobre os filhos e, portanto, culpados pelos problemas dos filhos.” (RIZZINI; PILOTTI, 2009, p.24)

Tal mito “justificaria” a violenta intervenção do Estado no século XX na vida dessas famílias, período no qual os juristas delegaram a si próprios o poder de suspender, retirar e restituir o “pátrio poder”, sempre que julgassem uma família inadequada para uma criança, numa aliança com a assistência:

[...] Os menores que passavam pela mão da justiça e da assistência eram esquadrihados, classificados, medidos e interpretados. Trata-se de um enorme esforço de construção de saberes que tentam dar conta das causas da delinquência e do abandono de crianças, dos comportamentos dos menores e das famílias, além de dar publicidade às ações institucionais e justificar ideologicamente a necessidade da intervenção junto a este grupo social. (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p.30-31)

Naquele período, rotulava-se como abandono, situações de vulnerabilidade social, tais como: não ter moradia certa, não contar com meios de subsistência, estar empregado em ocupações proibidas ou contrárias à moral e aos bons costumes, vagar pelas ruas ou mendigar.

Em 1941, foi criado o Serviço de Assistência aos Menores (SAM), órgão responsável pelo controle da assistência, oficial e privada, em escala nacional. O SAM foi instalado pelo governo ditatorial de Getúlio Vargas. Conforme Rizzini e Pilotti (2009) esse sistema era respaldado por um suposto espírito científico, que se traduzia na prática jurídica por um detalhado inquérito médico- psicológico e social do menor, que intensificava o discurso de desqualificação das famílias e das crianças e adolescentes pobres, como apresentado no trecho a seguir:

A produção discursiva de todo o período da forte presença do Estado no internamento de menores é fascinante, pelo grau de certeza científica com que as famílias populares e seus filhos eram rotulados de incapazes, insensíveis, e uma infinidade de rótulos. [...] Basta citar um estudo, realizado pela “competente e zelosa psicologista do SAM”, junto a 3.000 menores. **O resultado da aplicação do teste de Q.I surpreende: 81% foram rotulados de sub-normais.** [...] **As condições sômato- psíquica, material e moral de 3000 menores” levaram o diretor do SAM a concluir que é necessário empreender novos esforços em questão de eugenia e assistência integral do Estado.** (ALENCAR NETO apud RIZZINI; RIZZINI, 2004, p.31, grifo nosso)

Foi característico desse período um estreitamento das relações entre os setores público e privado, marcadas por um modelo de relações clientelistas; com desvio de verbas e corrupção. “Falsos desvalidos”, cujas famílias tinham recursos, eram internados nos melhores educandários mantidos pelo Serviço, através de pistolão e corrupção”. (RIZZINI; RIZZINI 2004, p.34) Foram realizadas várias denúncias, envolvendo o SAM, que passou a ser conhecido como uma “fábrica de criminosos” ou sucursal do inferno”.

É interessante registrar que a imprensa da época assinalava os abusos cometidos pelas instituições em relação aos “assistidos”, mas por outro lado, salientava o grau de “periculosidade” dos “bandidos” que passaram por seus estabelecimentos de reforma. Nesse sentido, a imprensa fomentava na sociedade uma imagem sobre os adolescentes pobres nomeados como “carentes” e por outro lado, bandidos perigosos.

Durante a ditadura militar, foi instalada a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, a FUNABEM e a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM), ambas instituídas com “objetivo de velar para que a massa de menores abandonados não viesse a transformar-se em presa fácil do comunismo e das drogas.” (RIZZINI; PILOTTI, 2009, p.27)

Nesse período, a assistência à infância foi tratada como um problema de segurança nacional, portanto legítimo de sua intervenção e normalização. Conforme Rizzini (2009) a questão do “menor” interessava aos militares, tanto pelo controle de um possível movimento de contestação da ditadura como para conformar os jovens à força de trabalho. Tal discurso respaldou abuso de poder do Estado, sendo essa fase marcada por internação de crianças e adolescentes em larga escala no país inteiro. Para exemplificar a extensão da violência cometida em nome do Estado, Rizzini e Rizzini (2004) salientam que de 1967 até 1972, a FUNABEM havia recolhido cerca de 53 mil crianças, sendo a maioria delas dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo. “Todos pediam esmolas, roubavam, vendiam bugigangas para viver” (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p.37)

Em 1979, houve a revisão do Código de Menores, instituindo-se a noção de “menor em situação irregular” e a infância pobre foi traduzida como “patologia social”. Os juízes detinham todo poder de decisão sobre a vida de crianças e adolescentes, nomeadas como “menores”.

Entretanto, com o fim do regime ditatorial, a ideia de irregularidade passou a ser questionada. Nos anos 80, tal sistema destinado à infância pobre foi questionado, problematizando-se os efeitos nefastos sobre o desenvolvimento da criança e do adolescente.

Nesse contexto, houve mobilização de vários atores da sociedade civil que se organizaram, reivindicando direitos de cidadania para crianças e adolescentes.

Na década de 90, com a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, foi consolidando-se o sonho de uma sociedade democrática e participativa.

O atendimento a crianças e adolescentes se torna parte da agenda de políticas sociais, devendo ser ofertado na comunidade; A formulação de políticas específicas é deliberada nos Conselhos Municipais de Direitos da criança e do adolescente.

Apesar dos avanços, cabe problematizar em que medida as tecnologias de poder, exercidas em relação as famílias pobres, que, no passado, justificaram a absurda institucionalização em larga escala de crianças e adolescentes, ainda persistem, com novas roupagens nos saberes e nas práticas dos atores que atuam nas diversas instâncias do Sistema de Garantia de Direitos.

4 É PRECISO FILTRAR OS SONHOS PARA EXISTIR

Escrever sobre a história de Mara, traduzindo seus passos, seus gestos, seu modo singular de usar o corpo e sua fala como uma força para r(existir) produziu indagações sobre minha responsabilidade na transmissão dessa escrita- vida. Uma escrita –mulher atravessada por perdas, violências, restos. Uma história de vida sulcada pelas intervenções de saber- poder do Estado, pelas tomadas de decisões de trabalhadores, que, de um modo ou outro, interpelavam sim, de forma abrupta, um modo de estar no mundo.

Assim, a escrita que orienta esse trabalho busca traduzir os fragmentos de vida que iluminam o modo singular dessa mulher estar no mundo, sua r(existência) e também seus encontros e desencontros com o outro. Seu filtro de sonhos para existir.

Por outro lado, o caso também se desvela num enredo institucional, constituindo-se numa Mara narrada pelos trabalhadores do Estado. Uma verdade “técnica” produzida por um olhar vigilante que se traduz também em escrita. Um ato de escrever que pode ser atravessado por olhares policiaiscos, teorias normativas, técnicas de ortopedia social. Valiosos escritos que se adequam ao campo judiciário com demandas de “exame”, de “prova”. São tramas discursivas que narram uma história retilínea, sem espaço para questionamentos. Sem espaço para a voz de Mara e de sua família.

Dessa forma, essa escrita se debruça também sobre os enredos institucionais e o modo como um discurso de reprodução vai empalidecendo não apenas a história de Mara como o fazer cotidiano dos trabalhadores. É necessário discutir como cada trabalhador encontra recursos para reavivar sua prática e de forma ética, lutar também pelo reconhecimento de uma outra narrativa possível, que se faz ao lado de Mara, acolhendo sua luta pelo direito de estar com seus filhos.

4.1 O encontro com Mara

Mara me aguardava numa recepção de um serviço da Assistência Social, quando a encontrei pela primeira vez. Loura, de olhos verdes, vestida de camiseta e short jeans, dirigiu-se à sala de atendimento para um acolhimento inicial. Um encontro que deve ter lhe soado estranho, uma vez que estar ali não era, exatamente, um pedido seu. Foi uma determinação do Conselho Tutelar, por meio de aplicação de uma medida protetiva após denúncia de suposta negligência de seu filho Júlio. Entretanto, somente sete meses depois de seu “encontro” com o Conselho Tutelar, foi que ela compareceu à Assistência Social.

Assim, Mara adentra numa sala de atendimento para um encontro com uma trabalhadora, que a acolhe, mas que também, de alguma forma, retoma uma narrativa institucional iniciada pelo Conselho Tutelar: a narrativa sobre a vida de uma mulher violadora.

Tomada a distância daquele primeiro encontro, há que se perguntar o quão doloroso deve ter sido para Mara reencontrar uma história entremeada por denúncias e por outros eventos que se sucederam decorridos sete meses da entrada do Conselho Tutelar em sua vida.

O primeiro encontro foi marcado por uma fala que era quase um desaguar em lágrimas. Uma sucessão de eventos desfilava, sem pausa. Naquele instante pareceu-me que Mara fora atropelada por acontecimentos e excessos, situações difíceis de elaborar e suportar.

Nesse sentido, um primeiro acontecimento foi revisitado. Trata-se de seu filho primogênito, Júlio, 04 anos que, numa ocasião contara para ela e a avó que o “papai fez dodói no bumbum.” Uma fala inquietante para Mara e Dona Alvelina que produziu como consequência, uma denúncia contra Ernesto, pai de Júlio ainda que ele tenha sido inocentado.

Contudo, a suspeita de um crime de abuso sexual arrastou consigo as palavras, erguendo-se um muro de silêncio entre Ernesto e Mara. A perda de guarda compartilhada, que restara com o fim do casamento. O verbo guardar: “gravar na memória”. A guarda compartilhada do filho não traduziria também uma história de amor gravada na memória?

Diante dessa ruptura, Mara atribuía à sua mãe a responsabilidade pela denúncia e pela saída de Ernesto de sua vida. Afirmação insistente, que se faz com a voz exaltada, entremeada ao choro.

Em seguida, um evento insuportável revela-se: o acolhimento institucional de Júlio. Novamente, a narrativa escolhe Alvelina como a protagonista de outra denúncia. Foi a mãe que endereçara ao Conselho Tutelar a história de que ela se prostituía e circulava com o filho em área de risco.

A palavra “denúncia” salta aos olhos, é o recurso dessa família para traduzir um modo de dizer sobre seus conflitos. Um modo que remete ao campo do crime, de atos fora da lei.

Nessa direção, o acolhimento institucional de Júlio, de alguma forma, delineava-se para ela como um “crime”. Conexão sugerida por ela ao relatar que já fizera escolhas erradas remetendo-se à sua passagem pelo sistema prisional, “seu nome estava sujo”, mas nada disso prejudicava sua responsabilidade como mãe.

Foi nesse contexto que Pedro nasceu. Mara, ao final de seu relato, menciona sobre o segundo filho, queixando-se de seu cotidiano atribulado, solitário, sem nenhum apoio. “Muita coisa para resolver e não tenho com quem deixá-lo.” Mara se preocupava com o

reconhecimento de paternidade, com a solicitação de pensão alimentícia para o filho. O pai de Pedro estava preso e ela planejava visitá-lo.

Entre perdas e sufocada por denúncias, Mara parece ter encontrado como saída tornar-se mãe de Pedro. Entretanto, não houve espaço para que ela trouxesse o significado desse acontecimento.

Naquele dia, escutando sobre a vida de Mara, tive a sensação de que vida e palavra transbordavam. Talvez o espaço de escuta do serviço tivesse uma função: que ela pudesse organizar sua história, colocando perguntas, se localizando, encontrando saídas para os impasses apresentados.

Ponto sobre a possibilidade de ela ir organizando uma coisa de cada vez e que ela havia passado por muitas situações difíceis num curto espaço de tempo.

Difícil dizer qual seria a expectativa de Mara naquele dia, mas ainda foi necessário um tempo para que ela voltasse e de fato, iniciássemos uma construção.

4.2 Fragmentos de história de vida

Dois meses após o primeiro encontro com Mara, o acompanhamento havia se encerrado devido a informações de que ela não estava residindo em Belo Horizonte, mas foi também decisivo um encontro com trabalhadores da rede socioassistencial, do Centro de saúde e do Conselho Tutelar.

Nessa reunião, avaliou-se que Mara não estava respondendo aos encaminhamentos propostos pela Unidade de Acolhimento Institucional. Recordo-me do impacto das narrativas desse encontro sobre Mara: “ameaçadora”, “mentirosa”, “manipuladora”, “perversa”.

Naquele período, como trabalhadora do CREAS pude dizer apenas de um encontro com Mara após sete meses do encaminhamento realizado pelo Conselho Tutelar, o que não representava ainda um trabalho de acompanhamento. Por outro lado, a representante do acolhimento institucional afirmava “conhecer” Mara, pois a mesma comparecia à “Casa” semanalmente para as visitas ao filho.

Mara demandava retornar ao acompanhamento do CREAS. Assim, tomei a decisão de localizá-la sobre a interface do CREAS com o Conselho Tutelar, retomando o encaminhamento feito ao serviço e os motivos.

Além disso, foi necessário discutir sobre o acolhimento institucional de Júlio e o modo como essa situação entrelaçava-se a um processo judicial. De alguma forma, desmascarou-se naquele instante as intervenções do Estado às quais ela estava sujeita durante o processo

judicial. Sinto ter sido incisiva quanto à importância dela se apresentar, se fazer presente. O CREAS era somente um dos espaços dentre os quais ela se ausentava, mas no encontro com atores da rede foram citadas outras demandas institucionais não respondidas por ela.

Uma pontuação necessária, que interpela Mara a se fazer presente, indicando possibilidades. Contudo, nessa escrita, revisitando aquele momento, passo a me questionar sobre o valor atribuído às visitas que ela fazia semanalmente ao filho Júlio. Pois, durante mais de um ano de separação de seu filho por meio do acolhimento institucional, ela sustentou as visitas ao filho.

Movimento e afeto traduzindo o lugar de Júlio em sua vida. Um amor que parece ter se tornado irrelevante perante os discursos de saber- poder que foram construídos sobre Mara.

Diante desse amor não escutado, Mara passou a afirmar sua capacidade de cuidar dos filhos numa tentativa de responder aos “inquéritos” dos profissionais sobre sua competência para ser mãe. Pois, aos trabalhadores, muitas vezes, é atribuída a função de avaliar sobre um modelo de cuidado com os filhos. Produz-se um discurso de norma, que substitui as várias possibilidades de amar, não mensuráveis por um modelo de cuidado.

No entanto, o amor de Mara teimava em compor outras narrativas, mais “desmedidas” quando ela dizia, por exemplo, que seria até capaz de cometer assassinato de quem lhe negasse o direito de ser mãe, de amar os filhos.

Nesse sentido, a inesperada retirada de Pedro de sua convivência soou devastadora. Suas narrativas e também as de dona Alvelina retratam uma cena de violência que é estatal. Policiais entraram armados em sua casa, retirando-lhe o filho do colo com falas ameaçadoras.

A “indignação” da comunidade, a revolta também compõe a cena. Afinal, qual o motivo do acolhimento institucional de Pedro? A representante do “abrigo” que o recebera se questiona, vacila, deixa escapar que não havia nenhum indicativo de violação de direitos.

Numa outra parte dessa apresentação, retornaremos aos “motivos” do acolhimento institucional desse bebê.

Por um instante, a lembrança de Pedro no colo de sua mãe. Um colo que lhe foi tirado.

4.2.1 (Du)elo com a mãe ao elo com a anarquia

A narrativa de Mara percorria, às vezes, um caminho sinuoso, revolvendo incessantemente sua história com Alvelina. Ao falar de suas errâncias, de ser uma mulher “sem endereço fixo”, Mara se refere às discussões, agressões físicas e verbais com a mãe e como se tornava quase sempre insuportável estar com ela.

A mãe era narrada como uma mulher evangélica, extremamente rígida. Na adolescência, as transgressões a esse sistema, opondo-se à mãe, refletiram-se numa busca de Mara por diferenciar-se da mãe, ser uma mulher diferente. Passou a recusar o uso de saias longas, evangélicas. Pintou o cabelo de laranja e entrou para uma banda punk chamada “Menstruação anarquista”.

Desde aquele momento, Mara carregava consigo essa semente: uma utopia anarquista um anseio de romper com hierarquias e normas. “A mãe não a aceita como ela é.” Uma fala que traduzia seu incessante duelo com a mãe, mesmo após a passagem da adolescência.

O anseio de “romper com o sistema”, suas fugas de casa pareciam permeadas por uma falta de lugar. Uma posição que se repete quando afirma “não ter para onde ir”. Os conflitos com a mãe, expressando-se por insultos, agressões físicas, ameaças, um mal-estar que não vinha em palavras.

Nesse cenário, ela encontrou Ernesto, buscando construir uma saída pela via da relação amorosa.

4.2.2 Ernesto

As narrativas sobre Ernesto, desde o princípio, revelaram o modo como Mara preservava a face amorosa do encontro com esse homem. Mesmo que se tenha aventado contra ele a denúncia de abuso sexual, ele é nomeado como “carinhoso”, um “doce”, um bom “pai”. Ernesto representava a possibilidade de ter sua própria família.

A identificação com o rock’n roll atravessa essa relação e marca também o filho desse casal que recebeu o nome de um astro do rock. Uma transmissão sobre um estilo de vida que contesta, extravasa inconformismo e produz arte.

Nas narrativas, destaca-se também o modo como ela atravessa fronteiras, transitando entre universos distintos. Com Ernesto, ela circulava entre “a favela” e um bairro de classe média. Deslocando-se, saindo do território de pertencimento, de um lugar social.

O fim da relação, sua imagem quebrada no espelho. Para Mara, ter ingressado no sistema prisional provocou o distanciamento de Ernesto. É como se ela assumisse a imagem de uma criminosa também para esse homem.

Fotografias sobre sua gravidez, passeios na cachoeira, o violão de Ernesto, fotos de Júlio bebê são objetos repletos de sentido que foram retomados no acompanhamento, permitindo atribuir outros significados a essa história. É como se olhasse novamente para si mesma, dando continuidade à vida, retomando um projeto.

4.2.3 Crianças e adolescentes, para além das nomeações de “bandidos”

Suas narrativas sobre o fim desse relacionamento, remetem ao modo como ela se aproximou de pessoas e grupos que estão à margem. Num atendimento, trouxe seu sentimento de se sentir mais acolhida por “bandidos, prostitutas, pessoal que mexe com umbanda” do que por sua família.

Sem os filhos, ela parece ter encontrado um lugar de uma mãe à margem. No Natal, presenteou um menino que trabalhava numa boca com uma bola de futebol. Como se ocupasse a lacuna de uma outra mãe, que em seu modo de ver, não se importava com a situação dos filhos.

São cenas que tocam num desejo de que Júlio e Pedro possam construir um outro horizonte. Bem distinto daquele que ela diz ser o destino de muitos meninos da favela: o tráfico de drogas.

4.2.4 A marca da violência

A presença da violência é marcante em outras narrativas sobre seu relacionamento com homens identificados por ela como envolvidos com a criminalidade. Cenas nas quais ela aparece como vítima de cárcere privado e são narradas com certa naturalidade. Do mesmo modo, narra com certa naturalidade ameaças sofridas, riscos à sua integridade física.

Indagada sobre essas escolhas, Mara fala sobre seu desejo de encontrar um homem que pudesse ajudá-la, cuidando dela e dos filhos. Uma fantasia esmaecida diante da realidade que se apresentava, muitas vezes, a deixando sem saída.

Uma violência que passa a ser problematizada no acompanhamento: seu lugar como objeto de violência e também o reverso, quando ela mesma se narra como protagonista de violência, como criminosa, ameaçadora, que pode matar. Foi possível questioná-la sobre porque ela estaria respondendo desse lugar de criminosa, tendo em vista que, no acompanhamento, ela trouxera outras narrativas sobre si mesma.

4.3 As narrativas institucionais

Nessa terceira parte, serão descritos trechos de narrativas institucionais sobre Mara. Pretende-se provocar uma reflexão sobre o modo como essas narrativas fixam essa mulher a nomeações que silenciam sua subjetividade. Pelo olhar institucional, Mara se torna “perigosa”, “criminosa”, “ameaçadora”, “mentirosa”, “louca”, “negligente”, “prostituta”. Não se pergunta sobre sua história de vida, nem sobre seus sonhos e quais seriam os impasses para sustentá-los. Há um silêncio.

De um modo geral, se observa uma intervenção “técnica” indiferente ao sofrimento de Mara. Não se fala sobre seu sofrimento. Há uma desumanização no processo, na técnica, na máquina de intervenção do Estado.

A denúncia, o acolhimento institucional de seus filhos a fixam no lugar de “violadora”, de alguém que deve ser responsabilizada por violação de direitos. Por outro lado, quando seu sofrimento aparece é logo traduzido como um desequilíbrio que deve ser corrigido. Ela deve ser “restaurada” por psicólogos e psiquiatras que detêm conhecimento técnico e científico para torná-la equilibrada.

Torna-se necessário problematizar sobre o modo como as intervenções do Estado também produzem sofrimento para essa mulher, bem como para seus filhos e familiares. Esse sofrimento provocado pelo Estado, pelas intervenções de seus agentes, parece pouco discutido.

É como se fosse natural intervir nas famílias, avaliá-las, examiná-las, classificá-las, nomeá-las e inúmeras vezes, desqualificá-las. As práticas de normalização, como será discutido mais adiante, fazem parte de um processo “naturalizado”, que se constitui no papel, na função dos agentes do Estado.

Serão elencadas, de forma sucinta, nomeações sobre Mara que foram colhidas nas falas de trabalhadores dos serviços e nos relatórios que foram encaminhados ao CREAS.

Uma mulher mentirosa. A nomeação de “mentirosa” circulava entre trabalhadores, sendo tema de reuniões. Seria necessário checar as informações trazidas por ela. “Não é confiável.”

Uma mulher ameaçadora, perigosa. A imagem de ameaçadora foi se tornando consistente e corriqueira nas falas dos atores da rede. Um episódio relatado por sua mãe de que Mara a teria ameaçado com uma faca é reproduzido, não se considerando o contexto de violência no âmbito de suas relações intrafamiliares. É como se Mara encarnasse a figura da violência, não se discutindo sobre as relações atravessadas por violências entre Mara e seus

familiares. Essa nomeação repercute numa representação construída sobre Mara: uma mãe que colocaria os filhos em risco.

Uma mulher criminosa. A informação de que Mara passara pelo sistema prisional teve como efeito torná-la uma “criminosa” para os trabalhadores da rede. Suposições sobre quais seriam os crimes de Mara, tornavam-na ainda mais perigosa, além de constituir-se num mau exemplo para os filhos. Apesar da desconstrução sobre os graves crimes de Mara, que na realidade, se limitavam a ter roubado carne num supermercado e cosméticos numa farmácia, permaneceu-se a imagem de uma criminosa perigosa. Nessa leitura institucional, afirmava-se que ela andava com “más companhias ao invés de valorizar sua própria família”, numa perspectiva de avaliação moral sobre seu caráter.

Louca. A concepção de que Mara seria portadora de sofrimento mental perpassa as narrativas institucionais o tempo todo, não se discutindo muito sobre o sofrimento. Avalia-se que ela deve ser tratada por psicólogo e psiquiatra para se restaurar. É considerada “desequilibrada, perversa. Associa-se à ideia de que ela não seria “normal”. Nesse ponto, o diagnóstico de loucura que lhe é fixado reflete sobre a avaliação das Casas de acolhimento, principalmente, sobre sua capacidade para cuidar dos filhos. Nesse sentido, ela é narrada também como uma “criança”, uma mulher imatura que deve aceitar “as imposições e regras de sua mãe.” Tal demanda de correção e opressão foi endereçada ao CREAS.

Uma prostituta: A profissão de Mara tornou-se objeto de intervenção e avaliação durante o processo de acolhimento institucional de seus filhos numa perspectiva de desqualificação dessa mulher como mãe. Circulava entre os trabalhadores, um discurso que forjava a “verdade” de que Mara estaria se prostituindo com o filho Júlio no colo quando teria sido abordada por um policial.

Entretanto, durante o acompanhamento, uma informação contida num documento do processo judicial pôde desmistificar essa história. Mara não estava com o filho no colo se prostituindo, mas teria informado a um policial que era prostituta e nesse episódio, estava como o filho no colo. Não é por acaso que Mara é interrogada sobre “ter trabalho com carteira assinada”, sendo convocada a não se prostituir, corrigir-se, adequar-se à imagem de uma “mãe”.

Negligente: A nomeação de “negligente” se apresenta desde o princípio do acompanhamento devido à denúncia feita ao Conselho Tutelar. Assim, ser negligente passa a fazer parte do modo como ela é vista.

Desse modo, narra-se, por exemplo, que ela vacilara quanto ao desejo pela maternidade de seu segundo filho, cogitando entregá-lo em adoção. Soma-se a essa narrativa

de uma mulher “negligente”, o histórico de um pré-natal que não foi realizado de forma adequada. Questiona-se que soava estranho Mara ter mudado seu discurso após o nascimento de Pedro, pois ela teria passado a afirmar seu desejo pelo mesmo.

Em relação ao bebê Pedro, narrava-se que ela não o vestia adequadamente e ofertava leite inadequado, uma vez que não correspondia ao leite que fora receitado pelo médico do Centro de Saúde. Também seu modo de interagir com os filhos, seu modo de brincar foi descrito como “repertório empobrecido.”

Recorrentemente, ela era “ensinada” sobre seu modo de educar os filhos. Numa ocasião, uma trabalhadora solicitou, por exemplo, que ela guardasse em sua bolsa o presente que levava para Júlio, pois “presentes deveriam ser entregues somente em datas comemorativas.”

Também foram construídas narrativas de que Mara não teria interesse pelo filho Júlio. Somente o usava para ter notícias de seu ex-marido. Narrativas que reforçavam a nomeação de negligente e incapaz de cuidar dos filhos.

Faz- necessário questionar como tais narrativas não iluminam a capacidade de proteção de Mara, sua luta pelo direito de conviver com os filhos, as narrativas da própria Mara sobre sua vida e seus sonhos que incluíam os filhos.

4.4 Sobre resistências possíveis e sonhos

As resistências de Mara às tecnologias de poder serão melhor discutidas na análise do caso, complementar a essa apresentação. Entretanto, é fundamental expor algumas das brechas encontradas por ela para resistir aos ideais de controle e normalização que já foram identificados nas narrativas institucionais.

O primeiro aspecto refere-se ao modo como Mara buscava preservar sua vida pessoal, não permitindo a entrada avassaladora dos trabalhadores e do Estado. Sua intimidade não estava à vista. Sua posição provocava incômodo, como se aos trabalhadores estivesse garantido o direito de “vasculhar” a intimidade dos sujeitos- objetos de suas intervenções. Assim, não se oferecer ao lugar de exame de sua história de vida, conferiu-lhe o lugar de uma mulher “mentirosa”, “orgulhosa”.

Numa ocasião, Mara informou que trabalhava num restaurante, e foi, em seguida, confrontada por uma trabalhadora que “checou” informação, por meio de telefonema e visita ao seu local de trabalho. Tratava-se de uma casa de prostituição. É como se Mara tivesse que “confessar” seu trabalho como prostituta, seu “desvio”.

Mara resistiu a vigilância dos trabalhadores sobre sua história de vida, que de modo abrupto, foi tomada como objeto de avaliação.

Outro ponto de discussão concerne a sua recusa aos “encaminhamentos” ofertados pelos trabalhadores da rede. Sobre tais encaminhamentos torna-se necessário problematizar o explícito desejo de normalização dessa mulher.

Repetia-se que ela deveria ter um trabalho com carteira assinada e era urgente que respondesse aos encaminhamentos para psicólogo e psiquiatra. Num atendimento no CREAS, Mara trouxe seu incômodo acerca desses encaminhamentos para a saúde, afirmando que lhe demandaram um atestado de “sanidade mental”, o que lhe causou indignação.

Diante da insistência da rede, ela passou a afirmar que desejava se consultar com um profissional de “plano particular”, resistindo novamente que sua vida fosse orquestrada por trabalhadores do Estado. Nesse modo de resistir, com a afirmação de um “plano particular” refere-se novamente ao campo do privado, marcando, quiçá, uma oposição ao Estado, invasor de sua intimidade, desejoso de tornar pública sua vida. Mara devolve às instituições e aos trabalhadores que conhece a estratégia de vigilância e de controle de sua vida.

Convém apontar que não se pretende questionar o valor dos serviços vinculados à saúde mental, mas o anseio de normalização de Mara por meio de um discurso de saber- poder da psicologia e psiquiatria, objetivo bem distinto do acolhimento ao sofrimento dessa mulher.

Nessa direção, num encontro com a rede socioassistencial e rede de saúde, como trabalhadora pude discutir sobre a importância de que Mara construísse uma demanda para acessar o serviço de saúde, não surtindo efeitos um encaminhamento “obrigatório”. Convém questionar como um direito de acesso à saúde é distorcido, tornando-se uma imposição.

A luta pelo direito à maternidade também se constituiu num discurso de resistência que foi se delineando ao longo do acompanhamento no CREAS. Resistência que vem acompanhada pela própria resignificação de seu lugar como mãe de Júlio e Pedro.

Um discurso que permite a ela formular perguntas e reivindicar maior participação na vida de seus filhos durante o período de acolhimento institucional. Indagava-se, por exemplo, sobre quais seriam os motivos da Unidade de Acolhimento impedi-la de levar o filho Júlio para cortar o cabelo. Demandava a possibilidade de visitar os filhos para além dos horários programados pelas Casas de Acolhimento. Numa ocasião, manifestou seu desejo de participar da organização da festa de aniversário de Júlio, responsabilizando-se pela decoração da festa. De um modo geral, esse movimento de manter-se viva como mãe, era tolhido. Num episódio, foi barrada de levar surpresinhas para a festa de aniversário do filho, pois conforme a porta-

voz da instituição, o mesmo não merecia por mau comportamento na escola. Negativas que consistiam em repetir apenas que se” tratavam de normas da instituição. ”

O movimento de se incluir na vida dos filhos constituía- se assim numa batalha para existir e não ser destituída de seu lugar de mãe.

Assim, apesar das normas, num episódio, Mara entrou na Casa de Acolhimento e tentou entregar ao filho Júlio um **Filtro dos Sonhos**⁶ confeccionado por ela. Entrava na instituição, com o desejo de levar proteção e sabedoria para o filho. Protegê-lo dos sonhos negativos. Sonhava para além das normas da instituição. Mesmo que impedida de entregar o presente a Júlio por não se tratar de uma data comemorativa, Mara, por meio desse objeto, resistia, sonhava e projetava um futuro.

Os sonhos como resistência aparecem também nas narrativas de Mara sobre seu desejo de viajar com os filhos para praias do Nordeste. Ela sonha ainda em transmitir-lhes seus valores, contando-me, num atendimento, que “acha importante que eles aprendam que não se deve matar nem uma formiga.” Narrava que se tratavam de ensinamentos bíblicos. Algo que aprendeu com sua mãe, que lia a bíblia com ela e a irmã quando eram pequenas.

Seu modo de narrar sua própria história, por meio de fotografias retiradas do Instagram, construindo narrativas sobre sua gravidez, seus passeios na cachoeira, Ernesto tocando violão e colocando música clássica para o filho Júlio, constituíam-se em resistência. Uma história distinta dos enredos institucionais, constituindo-se numa outra possibilidade de verdade, um outro saber.

Por último, nessa luta pelo direito à maternidade, Mara também resistiu, demandando uma advogada de defesa, que pudesse representá-la no âmbito da justiça, sobre seu desejo de reaver a guarda dos filhos. Vale destacar que Mara incorporou o discurso de sua defesa, se afirmando perante os profissionais nas unidades de acolhimento, em busca de reconhecimento de seu lugar como “mãe”.

Durante o acompanhamento, a advogada de defesa anexou uma manifestação no processo judicial, o que repercutiu nas verdades e saberes construídos pelos trabalhadores. A manifestação desconstruía argumentos de um relatório produzido por uma Casa de Acolhimento, apontando que se tratavam apenas de julgamento moral, desconstruindo-se seu embasamento na realidade.

⁶ “Filtro dos sonhos é um amuleto típico da cultura indígena norte-americana que, supostamente, teria o poder de purificar as energias, separando os “sonhos negativos” dos “sonhos positivos”, além de trazer sabedoria e sorte para quem o possui. O filtro dos sonhos, como o próprio nome sugere constitui-se numa proteção contra as energias e sonhos negativos.” Disponível em: <<https://www.significados.com.br/filtro-dos-sonhos/>>. Acesso em: 11/02/2019.

O discurso construído pela advogada apontava para uma cena fora do roteiro constituindo-se numa narrativa nova, trazendo outra versão sobre a história de Mara. A intervenção não passou despercebida, provocando mal-estar entre os trabalhadores das Casas de Acolhimento e o CREAS.

Por outro lado, essa nova narrativa parece ter contribuído para a construção de um parecer favorável quanto ao retorno de Pedro para o convívio com a família materna de Mara, afetando o discurso de saber- poder da outra Casa de Acolhimento. A advogada teve um peso na decisão, inclusive sendo convidada a participar de uma reunião com a família, visando reforçar alguns acordos com Mara e Sra. Alvelina sobre a saída de Pedro da instituição.

Para concluir, é necessário refletirmos sobre como as resistências de cada sujeito a um outro (Estado) que se propõe a conduzir sua vida é traduzida, muitas vezes, de forma negativa, como uma “desobediência”, uma transgressão às normas, desconsiderando-se a potência da resistência, a afirmação de um modo singular de vida.

5 MARA E OS DISCURSOS DE SABER- PODER

Na apresentação do caso, foi minha intenção explorar fragmentos, lançando luz sobre narrativas diversas. Muitas delas operam reproduzindo lógicas de saber- poder, instituídos, mas reconhecem-se também discursos heterogêneos, linhas de fuga que permitem outras narrativas, a construção de outra história, ainda que operando num sistema de regimes de poder e verdade sobre controles de famílias pobres.

É necessário ressaltar que para além do enquadre institucional, de suas tecnologias de poder, a narrativa pode se constituir numa outra intensidade, numa trama de afetos, de relações ainda inéditas, não examinadas, não conformadas pelos anseios de controle de uma biopolítica sobre os corpos e vidas daqueles que são rotulados pela sociedade como “desviantes”, “anormais” e “perigosos”.

Nessa perspectiva, a análise problematiza uma visão normalizadora de Mara e de sua família, buscando incluir outras narrativas possíveis, como, por exemplo, à que se refere à luta de uma mulher para exercer seu “direito à maternidade.”

As denúncias de suposta negligência de Mara em relação aos filhos refletem “desqualificações” sobre ela, tais como: “mentirosa”, “perversa”, “prostituta”, “desequilibrada”, “ameaçadora”, “imatura”, “doida”, “criminosa” e será em torno desses rótulos que aos serviços será outorgada a tarefa de transformar Mara, adequá-la aos padrões de normalidade, de modo que ela possa reaver a guarda dos filhos e se apresentar ao judiciário como uma mãe que tem capacidade de cuidar de seus filhos.

Nesse sentido, salienta-se que a avó materna, mãe de Mara também aparece como uma figura que demanda aos serviços que “cerquem” sua filha, numa perspectiva que é normalizadora.

É interessante apontar que “a norma não tem por função excluir, rejeitar. Ao contrário, ela está sempre ligada à uma técnica positiva de intervenção e de transformação à uma espécie de poder normativo.” (FOUCAULT, 2001, p.62)

Assim, levando-se em conta as questões apresentadas no acompanhamento de Mara, serão lançados conceitos e problematizações de Foucault com finalidade de questionar os regimes de verdade, de saber- poder, condutores tanto das práticas concernentes ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes como do trabalho com as famílias.

Tais conceitos contribuem também para o trabalho de implicação de cada trabalhador diante de seu fazer, permitindo ao menos, indicar a possibilidade de uma construção com a família, com as crianças, com os adolescentes, que não seja normalizadora.

Com intuito de compreender o poder normalizador, faz-se necessário retomar algumas leituras de Foucault sobre o poder médico, judiciário e psiquiátrico, seus discursos e o modo como a categoria “anormal” será instituída no século XIX.

Tal análise é crucial, tendo em vista que os discursos de saber- poder, escutados nas propostas de intervenção à Mara remetem ao saber-poder médico, judiciário e psiquiátrico. Assim, não é por acaso que as intervenções se manifestam ora como “terapêuticas”, ora como “punitivas”.

Cabe lembrar, o que já tivemos oportunidade de descrever na contextualização sobre a institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil, que os médicos higienistas, associados aos juristas influenciaram a organização da assistência social pública, contribuindo para o enfraquecimento do modelo caritativo. Os médicos contribuíram para o fortalecimento do Estado numa área que era predominantemente atribuição da beneficência. Ademais, elegeram a família popular como alvo de intervenções da Assistência Social. O anseio era controlá-las devido ao perigo que representavam para a sociedade.

As mulheres constituíam-se nas principais destinatárias das intervenções dos higienistas, sendo orientadas quanto ao exercício da maternidade, prescrevendo-se o comportamento considerado desejável nos cuidados e educação dos filhos. Nota-se na prática, que ainda hoje, as mulheres são convocadas pelos órgãos de defesa e pelas instituições, conclamadas a exercer um modelo de maternidade arcaico, higienista. No caso apresentado, é visível como Mara foi “condenada” por não responder ao modelo. Uma mãe “criminososa”, “prostituta”, “imatura”, “perigosa”.

O saber- poder da psiquiatria também marcou a história da institucionalização de crianças e adolescentes brasileiras conforme já discutido nesse trabalho. Frequentemente, as crianças e adolescentes eram submetidos a observações, exames, avaliações: inquéritos sobre a vida pregressa e entrevistas psicossociais para avaliação das condições familiares.

Além disso, o judiciário foi revestido de amplo poder decisório, sendo o Código de Menores, de 1927 o auge desse poder que se estendeu até os anos oitenta. Aos juízes eram delegados poderes ilimitados: suspendiam, retiravam ou restituíam o pátrio- poder, sempre que julgassem uma família inadequada para uma criança ou adolescente pobre.

No trabalho com a família de Mara, encontramos elementos que nos permitem problematizar como o poder médico-judiciário e psiquiátrico ainda ecoam na

contemporaneidade por meio de uma trama discursiva sobre vigilância, normatização e controle dos pobres.

Foucault (2013) nos fornece uma análise detalhada sobre o modo como o conhecimento médico será investido de poder na sociedade, estabelecendo certos regimes de verdade que vêm sendo incrementados, cada vez mais, na contemporaneidade e nas sociedades capitalistas. Neste artigo, não há o objetivo de registrar minuciosamente a história da medicina moderna, mas serão destacados alguns aspectos dessa história, no sentido de vislumbrar como foi se constituindo o poder médico.

Registra-se que no século XVIII, observava-se uma valorização crescente da figura do médico e de seus conhecimentos nos primórdios de uma sociedade mercantilista. O autor cita inicialmente, o exemplo da Alemanha, país no qual se implementou uma medicina de Estado, que teria como objetivo fomentar a melhoria do nível de saúde da população.

Na França, por sua vez, se desenvolveu a medicina urbana. Tal ideário de medicina tinha como meta conter epidemias, riscos de doenças, preocupação que se tornou crescente, diante do crescimento populacional nas cidades. Assim, a medicina urbana foi ofertando respostas diante do medo de esgotos, da proliferação de doenças, dos “amontoados de mortos” e seus riscos para os vivos, dentre outras questões.

Para Foucault (2013), num terceiro momento, a medicina focou na medicalização dos pobres, justamente no momento em que se tornaram “perigo para sociedade”. Na Inglaterra, por exemplo, foi organizado sistema de saúde de assistência médica aos pobres, tanto para garantir a força de trabalho como para proteger os ricos das doenças às quais os pobres estariam mais expostos nas grandes cidades. Ao receberem assistência médica gratuita, os pobres deveriam se submeter à vários controles médicos. Exerce-se um poder sobre a saúde e os corpos dos pobres.

Assim, a medicina se organizou enquanto um conhecimento científico que teria a competência, por exemplo, de conter epidemias e de elevar a expectativa de vida dos indivíduos. A relevância de tal conhecimento permitiu que o saber do médico se configurasse em prescrições, “receitas” a serem adotadas por toda a população. Tal poder autorizou ainda a entrada do Estado na vida das famílias, numa perspectiva de conformar não somente os corpos ao modelo saudável, mas também “civilizar” e moralizar os sujeitos.

As crianças e as mulheres, desde aquele período, constituíram-se em destinatárias desse saber- poder, o que ainda hoje se observa no cotidiano das políticas públicas, tais como: a saúde, a educação e a Assistência Social e particularmente, os processos que envolvem o acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

No trabalho com Mara, é possível problematizar, por exemplo, as nuances desse poder nas entrelinhas de uma “Alta responsável” recebida ao sair da maternidade com o filho Pedro.

Na prática corriqueira, uma assistente social do hospital entrou em contato com o Centro de Saúde, solicitando acompanhamento do grupo familiar. Mara teria relatado à equipe do hospital preocupação ao amamentar o filho, afirmando ter feito uso de droga.

O relatório do hospital foi enviado à Unidade de Acolhimento institucional e tal informação, nesse circuito, gerou um encaminhamento para tratamento de toxicomania ao qual Mara deveria se submeter. Durante o acompanhamento, Mara relatou já ter feito uso de maconha e cocaína, de forma esporádica. Entretanto, faz-se necessário afirmar que o uso de drogas não se constituía como questão premente que indicasse um encaminhamento para tratamento de uso abusivo de drogas.

O pré-natal da segunda gravidez de Mara também foi objeto de discussão de inúmeras reuniões da rede de serviços, uma vez que o mesmo não teria sido realizado de forma adequada. Vale sinalizar que em relatórios técnicos de informe ao Juizado da Vara da Infância, o pré-natal, caracterizado como inadequado, foi inclusive considerado um fator de avaliação sobre a capacidade dessa mulher de cuidar dos filhos.

Outro exemplo concerne ao questionamento de uma profissional do abrigo sobre o leite ofertado por Mara ao filho Pedro, que não corresponderia ao alimento prescrito pelo médico do Centro de Saúde. Questionou-se ainda quanto ao chá “turvo” que seria ofertado à criança. O “desvio” de Mara incomodou a tal ponto a profissional da instituição que tal argumento foi utilizado como elemento de avaliação e registrado num relatório técnico.

O “olhar técnico”, sua vigilância sobre a família contribuiu na tomada de decisão sobre retirada de Pedro da família, que foi inserido numa unidade de acolhimento institucional. Posteriormente, a própria equipe da Unidade de Acolhimento Institucional que recebeu Pedro questionou sobre os motivos do acolhimento do mesmo, tendo em vista que ele se apresentava bem “cuidado.”

Durante o acompanhamento de Mara, identificamos a força do discurso da psiquiatria, sendo amplamente difundido entre os atores das políticas públicas, a técnica de “exame” dos indivíduos. Assim, torna-se imprescindível dialogar com o pensamento foucaultiano, que delinea como o poder psiquiátrico foi se constituindo e introduzindo na sociedade um novo modo de compreender o sujeito, visto pela lente da “normalidade”.

Conforme Foucault (2013) a história da psiquiatria remete ao hospital, ao início do século XIX, quando se adotava a prática de internamento dos loucos. “[...] momento em que a

loucura é percebida menos em relação ao erro do que com relação à conduta regular e normal.” (FOUCAULT, 2013, p.69)

O médico do século XIX seria, conforme Foucault, o “mestre da loucura”, “[...] aquele que a faz manifestar em sua verdade quando ela se esconde, quando permanece soterrada e silenciosa, e aquele que a domina, a acalma e a absorve depois de a ter sabiamente desencadeado.” (FOUCAULT, 2013, p.70)

Desse modo, o psiquiatra produzia a verdade da doença pelo saber que possuía sobre ela e na realidade, pelo poder que sua vontade exercia sobre o próprio doente. Era o direito da não- loucura sobre a loucura. Um direito autoritário, traduzido como competência exercendo-se sobre ignorância, da razão sobre a irracionalidade, do ideal de normalidade impondo-se à desordem e ao desvio. Desse modo, em nome do saber- poder da psiquiatria, autorizava-se a desqualificação do louco e a destituição de seus direitos.

Nesse sentido, na análise do caso, a ideia de loucura é muito revisitada, repetindo-se incessantemente que é necessário um diagnóstico de Mara. Frases do tipo: “Ela não aceita regras”, “é estranha”, mostraram-se suficientes para se traçar um diagnóstico de uma mulher louca. Entre os atores envolvidos com a discussão do acolhimento institucional, a sombra desse diagnóstico refletia ainda a destituição dos direitos dessa mulher.

Tratava-se de uma avaliação sobre a capacidade de Mara de cuidar dos filhos, e a consistência de um diagnóstico no campo da saúde mental de fato, era apontada como risco na convivência com os filhos. Além disso, questionava-se também quanto à sua capacidade de se responsabilizar pelos mesmos.

Os encaminhamentos para tratamento psiquiátrico e psicológico assumiram o lugar de determinação, um imperativo a ser cumprido. Mara não consentia com esses encaminhamentos, questionando a fala de uma profissional da unidade de acolhimento que a teria informado que ela deveria se submeter ao tratamento a fim de obter um “atestado de sanidade mental”.

Durante o acompanhamento, Mara demonstra sofrimento diante do tempo prolongado de institucionalização de seus filhos e da ausência de resposta dos órgãos quanto à previsão de desligamento dos mesmos. Ainda se perguntava se teria a chance de ser a guardiã dos filhos. Diante do receio de perdê-los, Mara começou a “cumprir” encaminhamentos para tratamento na saúde, buscando uma avaliação positiva do juiz diante de suas respostas favoráveis.

Assim, ela iniciou acompanhamento com uma psicóloga do Posto de Saúde, mas posteriormente, afirmou num atendimento na Assistência Social que optara por “atendimento particular”.

Sua breve passagem pelo serviço de saúde resultou num discurso de saber- poder numa reunião de rede. De forma sutil, um diagnóstico foi indicado, ainda que Mara tivesse comparecido somente a três atendimentos na Unidade de Saúde. O saber da psicologia, com nuances do discurso psiquiátrico seria tomado pelos profissionais da Assistência Social, das unidades de acolhimento institucional como mais um ingrediente para avaliação, ainda que a profissional da Saúde tenha recusado a afirmar sobre a capacidade de Mara como responsável pelos filhos.

Dando continuidade à discussão proposta por Foucault, deve se pincelar sobre os modelos de psiquiatria, assinalando que nos primórdios, os psiquiatras se dirigiam à um núcleo patológico, estranho, cronologicamente situado, descontínuo em relação ao conjunto da personalidade de um sujeito. Como “mestres da loucura”, os psiquiatras adentravam outro campo, o do judiciário, fomentando o clássico debate sobre loucura e crime.

Sobre este debate, dois momentos são caracterizados, sendo num primeiro instante, impressa uma clara delimitação entre o poder médico e o poder judiciário, ou seja, se o indivíduo fosse diagnosticado como louco, não havia crime. “É necessário optar, porque a loucura apaga o crime, [...] e inversamente, o crime não pode ser, em si, um ato que se arraiga na loucura.” (FOUCAULT, 2001, p.39)

Estas fronteiras entre um campo e outro, no entanto, diluir-se-iam ao longo do século XIX, tornando cada vez mais próximos, os discursos médico e jurídico. Segundo Foucault (2001), trata-se de um jogo que poderia ser denominado como jogo da dupla qualificação médica e judiciária.

Seria a noção de perversidade que passa a ser difundida na segunda metade do século XIX e supostamente científica, que assumiria a função de criar uma ponte entre poder médico e judiciário. Trata-se de uma noção que se reveste de adjetivos do senso comum e de elementos biográficos dos indivíduos, recorrendo às cenas infantis que revelariam os motivos de um crime. “Uma espécie de redução para crianças da criminalidade, qualificados por termos iguais ou utilizados pelos pais ou na moral dos livros infantis.” (FOUCAULT, 2001, p.41)

Assim, a psiquiatria é convocada, cada vez mais a entrar no jogo do discurso do judiciário, sendo o crime, cada vez mais, compreendido como patológico. Aos indivíduos identificados como criminosos patológicos são ofertados dispositivos terapêuticos que podem caminhar para a punição. O sujeito-objeto dessa intervenção não seria o doente, nem o criminoso, mas o indivíduo potencialmente perigoso.

É um discurso que se organiza em torno da perversidade e do perigo social; isto é, a psiquiatria será também o discurso do medo, tendo por função detectar o perigo e opor-se a ele. É nesse cenário, que a psiquiatria deixa de visar a cura, para “funcionar simplesmente como proteção da sociedade contra os perigos definitivos de que ela pode ser vítima de parte das pessoas que estão no estado anormal.” (FOUCAULT, 2001, p.402)

Na análise do caso, é possível escutar como a concepção de indivíduo perigoso se encadeia como um discurso que afeta sobremaneira os profissionais da rede de serviços. Mara seria “perigosa” por ter ameaçado sua mãe com uma faca, independente do contexto no qual tal cena supostamente se sucedera. Também seria perigosa por se tratar de uma criminosa e mais ainda por já ter se envolvido com homens “criminosos.”

Ainda que circulem outras informações sobre a história de Mara, que contribuiriam para desmistificar a imagem estereotipada de “perigosa”, não se observa uma alteração dessa imagem. Há um processo de reprodução de nomeações cristalizadas.

Para exemplificar menciona-se o fato de que os profissionais tiveram acesso à informação de que Mara ingressara no sistema prisional por roubar carne num supermercado, porém entrar em contato com esta realidade não alterou o olhar sobre esta mulher.

A noção de perversidade também parece compor os discursos dos profissionais da rede que trabalham com Mara, o que se verifica por meio de adjetivos do senso comum, que servem para nomeá-la: tais como: “mentirosa” e “manipuladora”. Nomeações que atravessam a construção do vínculo com Mara e dificultam a aposta dos atores da rede em apoiá-la a reaver a guarda dos filhos.

Uma das instituições que “fixou” Mara ao lugar de “mentirosa” e “manipuladora”, de fato, concluiu por meio de um parecer técnico que o filho Júlio não poderia retornar ao convívio com a mãe. A única saída prevista seria a família paterna. É como se o saber da família não tivesse lugar, dificultando qualquer construção, pois persiste um saber cristalizado.

No CREAS, ao entrar em contato com a história de Mara, escutá-la, construiu-se um caminho de reconhecê-la como mãe, suas potencialidades, sua história com os filhos, sua luta pelo exercício da maternidade. Em muitos momentos, trabalhamos numa perspectiva de desconstrução das imagens de perigosa, incapaz, criminosa.

Outro ponto de análise do caso, remete à psiquiatria do fim do século XIX, que não mais se dirigia ao tratamento e classificação da loucura, mas aos anormais, pautando-se na noção de um desenvolvimento normativo. Conforme Foucault seria o momento no qual o poder médico se estenderia sobre o não- patológico.

Nesse sentido, Foucault (2001) traz uma contribuição sobre como o estudo da hereditariedade ampliaria o domínio de saber e poder psiquiátrico em relação aos anormais, como descrito no trecho a seguir:

Na teoria da hereditariedade psiquiátrica, está estabelecido que não apenas uma doença de certo tipo pode provocar nos descendentes uma doença do mesmo tipo, mas que ela também pode produzir, com idêntica probabilidade, qualquer outra doença de qualquer tipo. Muito mais, não é necessariamente uma doença que provoca outra, mas algo como um vício, um defeito. A embriaguez, por exemplo, vai provocar na descendência qualquer outra forma de desvio de comportamento, seja o alcoolismo, seja uma doença mental ou mesmo um comportamento delinquente. (FOUCAULT, 2001, p.399)

Tal teoria da hereditariedade emerge no discurso, em alguns momentos, como tradutora dos comportamentos de Mara. São construídas interpretações que a identificam à genética de seu genitor: um homem descrito como “perigoso”, “ameaçador”, “criminoso”. Por outro lado, há uma constante preocupação com os filhos de Mara, projetando-se riscos de convivência dos filhos com a mesma devido à sua trajetória desviante.

Sobre a prática judiciária, Foucault (2002) delinea mudanças ao longo dos séculos, indicando que no século XIX, a infração não deveria mais ter nenhuma relação com a falta moral ou religiosa. Portanto, o crime ou infração penal seria significado como ruptura com a lei. O crime estaria associado à ruptura com o pacto social, como descrito no trecho a seguir: “O crime é algo que danifica a sociedade; é um dano social, uma perturbação, um incômodo para toda a sociedade. O criminoso é o inimigo social. O criminoso é um inimigo interno” (FOUCAULT, 2002, p.81). Naquele momento, a lei deveria definir como repreensível aquilo que se apresentava como nocivo à sociedade.

Se o crime é um dano social, se o criminoso é o inimigo da sociedade, como a lei penal deve tratar esse criminoso ou reagir a esse crime? A lei penal deve apenas permitir a reparação da perturbação causada à sociedade. A lei penal deve ser feita de tal maneira que o dano causado pelo indivíduo à sociedade seja apagado; se isso não for possível, é preciso que o dano não possa mais ser recomçado pelo indivíduo em questão ou por outro. (FOUCAULT, 2002, p.81-82)

Tal concepção sobre o crime suscitou, na época, a criação de quatro tipos de punições possíveis. A primeira punição referia-se à deportação, consistindo em banir, expulsar o sujeito que se colocou fora do espaço da legalidade. A segunda penalidade seria proporcionada por mecanismos de humilhação e vergonha, expondo o criminoso à condenação pública. A terceira punição remetia à ideia de trabalho forçado, forçando o criminoso a executar um trabalho útil à sociedade, visando-se a reparação do dano. A quarta medida seria a pena de

talião, assegurando-se que o criminoso deveria sofrer algo semelhante ao dano que causou à sociedade ou a outrem.

“Têm-se assim esses projetos, esses textos e até esses decretos adotados pelas Assembleias. Mas, se observarmos o que realmente se passou [...] percebemos que o sistema de penalidades[...] foi inteiramente diferente do que tinha sido projetado alguns anos antes[...]” (FOUCAULT,2002, p.83)

Tais projetos de penalidade foram substituídos pelo aprisionamento, que inclusive não apresentava justificação teórica. Juntamente com o surgimento da prisão, a legislação penal do século XIX elegerá outra justificativa, que não será mais a utilidade social da pena, mas “[...]de maneira cada vez mais insistente, tem em vista menos a defesa da sociedade que o controle e a reforma psicológica e moral das atitudes e dos comportamentos dos indivíduos”. (FOUCAULT,2002 p.85)

Trata-se do surgimento da sociedade disciplinar que se fundamenta no controle social, não tanto sobre se o que fizeram os indivíduos está em conformidade ou não com a lei, mas ao nível do que podem fazer, do que são capazes de fazer, do que estão sujeitos a fazer. Será a noção de periculosidade que permitirá esta lógica de uma sociedade do controle, denominada por Foucault (2002) como idade da ortopedia social.

A noção de periculosidade significa que o indivíduo deve ser considerado pela sociedade ao nível de suas virtualidades e não ao nível de seus atos; não ao nível das infrações efetivas a uma lei, mas das virtualidades do comportamento que elas representam. (FOUCAULT,2002, p.85)

Como já mencionado no corpo deste artigo, a noção de periculosidade está extremamente presente no cotidiano dos profissionais e nas práticas desenvolvidas, o que se identifica no caso específico de Mara e sua família. A ideia da reforma psicológica e moral das atitudes e dos comportamentos conduz parte dos discursos de profissionais que atuam com Mara, sendo-lhe requerida uma verdadeira imposição subjetiva.

Na análise do caso, ressalta-se o modo como a prostituição foi abordada de forma pejorativa, quase como incompatível ao exercício de maternidade de Mara. Indaga-se, por exemplo, qual seria o objetivo das equipes profissionais interrogando esta mulher, diversas vezes, sobre ter um trabalho de carteira assinada.

É alarmante como foi propagado um discurso de que Mara se prostituiria com o filho no colo, forjando-se uma verdade, citada em vários encontros com a rede de trabalhadores, o que foi desmistificado posteriormente. A advogada de defesa de Mara localizou no auto

processual que Mara estaria com o filho no colo quando informou ao policial sua profissão: prostituta.

É instigante como Mara já havia se pronunciado, negando a versão de que ela se prostituiria com o filho no colo, mas sua fala não repercutiu na rede. Deste modo, cabe interrogar em que medida os sujeitos tomados como “anormais”, “desviantes” são respeitados em seu lugar de fala? É um ponto que merece ser cuidado na construção de vínculos dos trabalhadores com as famílias que são alvo das intervenções do Estado.

Prosseguindo a discussão sobre a noção de periculosidade, Foucault (2002) afirma que para assegurar o controle dos indivíduos “perigosos”, foi constituída uma rede de instituições, nomeadas como redes de vigilância e de correção. Tais instituições constituíam-se em verdadeiros poderes laterais, tendo como função controlar o comportamento dos indivíduos ao nível de sua periculosidade em nome do judiciário.

“Toda essa rede de um poder que não é judiciário deve desempenhar uma das funções que a justiça se atribui nesse momento: função não mais de punir as infrações dos indivíduos, mas de corrigir suas virtualidades.” (FOUCAULT, 2002, p.86). A polícia – como instituição de vigilância e as instituições psicológicas, psiquiátricas, criminológicas, médicas, pedagógicas para a correção, todas objetivando ao enquadramento dos indivíduos ao longo de sua existência.

Foucault (2002) afirma que vivemos na sociedade do panóptico, remetendo ao Panopticon, idealizado por Bentham, como descrito abaixo:

O Panopticon era um edifício em forma de anel, no meio do qual havia um pátio com uma torre no centro. O anel se dividia em pequenas celas que davam tanto para o interior como para o exterior. Em cada uma dessas pequenas celas, havia segundo o objetivo da instituição, uma criança aprendendo a escrever, um operário trabalhando, um prisioneiro se corrigindo, um louco atualizando sua loucura. Na torre central havia um vigilante. Como cada cela dava ao mesmo tempo para o interior e para o exterior, o olhar do vigilante podia atravessar toda a cela; não havia nela nenhum ponto de sombra e, por conseguinte, tudo o que fazia o indivíduo estava exposto ao olhar de um vigilante que observava através de venezianas[...] de modo a ver tudo sem que ninguém ao contrário pudesse vê-lo. (FOUCAULT, 2002, p.87)

Ao vigilante é também atribuída a função de constituir um saber sobre os indivíduos que devem ser vigiados.

Um saber que tem agora por característica não mais determinar se alguma coisa se passou ou não, mas determinar se um indivíduo se conduz ou não como deve, conforme ou não à regra, se progride ou não. Esse novo saber se ordena em torno da norma, do que é normal ou não, correto ou não, do que se deve ou não fazer. Esta é a

base do poder, a forma de saber-poder que vai dar lugar às ciências humanas: psiquiatria, psicologia, sociologia. (FOUCAULT, 2002, p.88)

Na análise do caso, como já mencionado, o saber constituído em torno da vigilância e da ortopedia social interpela os trabalhadores a um lugar cristalizado, sem construção com o outro. As saídas e propostas de Mara para os seus impasses não são acolhidos, quiçá, pelo lugar que lhe é fixado, de antemão, nesse jogo, que é de “desviante”, “condenada”.

O caso traz várias situações nas quais se verifica este olhar ininterrupto dos profissionais e das instituições literalmente vasculhando a vida de Mara, de modo a esquadrihá-la, corrigi-la. Inclusive o próprio CREAS foi num determinado momento interpelado a “corrigir” Mara, demandando que o serviço “harmonizasse” as relações familiares, a orientasse que ela deveria acatar as normas de sua mãe, Sra. Alvelina.

A vigilância a persegue desde a observação das vestimentas usadas por ela durante as visitas aos filhos, os hábitos alimentares, o modo como ela interage com um dos filhos na Unidade de Acolhimento, condenando-se também o profissional a um jogo monótono de faça-se, cumpra-se.

Faz-se necessário destacar que Mara trouxe vários relatos sobre tentativas de destituição de seu lugar como mãe, questionando também os motivos de não poder sugerir e participar das decisões tomadas em relação aos seus filhos.

Numa outra situação, ela fora interpelada pelo filho Júlio sobre seu irmão Pedro, que não mais retornara às visitas por também ter sido acolhido numa outra instituição. Diante das perguntas de Júlio, Mara optou por dizer que Pedro estaria na escolinha. Entretanto, a portavoz da instituição questionou sua fala, informando ela mesma a Júlio que seu irmão estava abrigado. Tal intervenção provocou reação de Mara, que interpelou a profissional sobre seu direito de conversar com o filho sobre esta situação no momento que considerasse mais apropriado.

É muito instigante como a potência dessa mulher, sua vivacidade, foram tomadas simplesmente, como uma recusa a acatar regras. Será que a vivacidade dos sujeitos atendidos e acompanhados por essas instituições provoca certo incômodo?

Cabe a todos nós trabalhadores atentar ao lugar que somos convocados a ocupar nesse sistema de saber- poder, recusando o posto de vigilante das famílias, acolhendo a vida, contribuindo para o movimento.

Torna-se imprescindível se implicar, tomar partido, escolhendo-se de qual lado nos encontramos nessa luta, nesse jogo de poderes. E escutar as famílias, suas propostas, suas saídas para lidar com os impasses que se apresentam nas situações vividas.

Há um caminho a ser trilhado, abrindo brechas para resistências, produção do novo e visibilidade das histórias e das vozes daqueles que ao “panóptico das instituições” só interessa silenciar.

Nessa direção, Baremlitt (2002) aponta que toda sociedade tem utopias, visando seu aprimoramento. As utopias sociais abarcariam diversas formas de liberdade, igualdade e fraternidade. Entretanto, tal anseio de aperfeiçoamento usualmente se deforma devido aos processos de exploração, dominação e de mistificação (desinformação).

Conforme Baremlitt (2002) para a corrente institucionalista, os estabelecimentos (escola, hospital, prisão, acolhimento institucional) têm uma função que serve aos interesses dos exploradores, dos dominadores e da mistificação. Contudo a vida social é composta não somente de forças de reprodução, mas de forças produtivas, instituintes, transformadoras, se movimentando em busca do novo.

Na análise do caso, nota-se que Mara luta e não retrocede quanto ao seu direito de reaver a guarda de seus filhos, mesmo com a visível falta de aposta de alguns profissionais, responsáveis por avaliações sobre sua capacidade protetiva. Trata-se de resistência, de movimento, de luta. Luta pelo direito e desejo de ser mãe. Desejo de não perder os laços amorosos construídos. “Sua história”.

A demanda de Mara solicitando o acesso a uma advogada de defesa, desejando ser representada, surgiu como um novo dispositivo. Um recurso para “ter voz”, ser escutada. A manifestação de sua advogada no processo judicial, questionando a narrativa de uma das Unidades de Acolhimento institucional, fazendo vacilar nomeações que circulavam sobre essa mulher, desvelando o “julgamento moral”, olhar vigilante e ortopédico no saber supostamente científico dos “técnicos”. Uma peça fora do script afetando o instituído, as forças conservadoras e seus discursos de repetição.

Além disso, os sonhos de Mara, seus desejos, às vezes surpreendentes, dissonantes das nomeações de criminosa, perigosa, incapaz. O lugar da maternidade sendo sustentado por essa mulher, para além dos modelos de normalização revela-se possível, instituinte, transpondo o lugar que incessantemente lhe era imposto.

A fala e a elaboração da avó Alvelina referindo-se a saída do neto Júlio da Unidade de Acolhimento é contundente, revelando uma utopia. “Criança tem que ser livre, pisar com os pés no chão, brincar. Não apenas ficar cumprindo regras, como se fosse um quartel.” Sra. Alvelina desmascara as técnicas disciplinares, a ortopedia social e o desejo de normalização dos sujeitos, nos devolvendo sobre o funcionamento das instituições e do fazer dos profissionais.

Tomando como norte a escuta das famílias, é necessário perguntar se seria possível delinear outro rumo para o trabalho com famílias de crianças e adolescentes em acolhimento institucional.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escrita desse artigo me possibilitou encontrar ferramentas teóricas para traduzir impasses e questionamentos no trabalho com famílias que tiveram seus filhos retirados da convivência familiar e inseridos no acolhimento institucional.

Com intuito de investigar esse tema, foi necessário percorrer a história da institucionalização de crianças e adolescentes pobres no Brasil e os discursos que foram produzidos ao longo de séculos sobre as famílias pobres a fim de reformá-las, “civilizá-las”, desqualificá-las e conformá-las para manutenção da ordem social.

A história da institucionalização no contexto brasileiro e os discursos de saber- poder instituídos remetem a discursos que foram disseminados ao longo do século XIX, destacando-se o contexto europeu.

Dessa forma, o artigo foi construído dialogando principalmente com conceitos foucaultianos sobre os discursos de saber- poder que visam à normalização dos indivíduos e têm uma função política. Além disso, esses discursos forjam “verdades e silenciam outras narrativas, outras verdades que podem se tornar invisíveis nesses jogos de saber- poder.

A história da constituição dos poderes e saberes médico, psiquiátrico e judiciário foram revisitadas, tendo em vista que os discursos produzidos nesses campos continuam conduzindo as práticas que envolvem tanto o trabalho com famílias pobres como o acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

Ademais, ressaltou-se nesse trabalho como os poderes médico- psiquiátrico e judiciário passam, cada vez mais, desde o século XIX, a propor intervenções de vigilância e ortopedia social aos sujeitos nomeados como “anormais”. Assim, as intervenções não se direcionam mais somente ao louco, ao criminoso, ao doente. Qualquer indivíduo que apresentasse comportamento fora da norma poderia ser alvo de uma intervenção que teria como fundamento o poder médico- psiquiátrico e judiciário.

Dessa forma, as noções de periculosidade e perversidade também foram abordadas, uma vez que auxiliam a compreender como indivíduo “desviante” se transformou num indivíduo que seria perigoso para a sociedade e por essa razão deveria ser controlado, examinado, corrigido, punido.

É impressionante notar a atualidade das leituras propostas por Foucault, conforme foi examinado na análise do caso apresentado. Na discussão foram elencadas diversas situações nas quais Mara foi examinada por trabalhadores das unidades de acolhimento institucional e outros trabalhadores da rede, imbuídos de saber- poder que produziram verdades sobre sua

história de vida e nomeações como “criminosa”, “louca”, “perigosa”, “prostituta”. O rótulo de “desviante” autorizou intervenções de vigilância, com uma entrada que poderia se dizer, abusiva das instituições do Estado na vida dessa mulher. Vários encaminhamentos foram indicados de forma imperativa, como a exigência de tratamento psicológico e psiquiátrico, sem que uma demanda da própria Mara fosse apresentada.

Como problematizado nesse artigo, “ter carteira assinada”, realizar tratamento psicológico e psiquiátrico, ter endereço fixo, ir ao Centro de Saúde, constituíram-se no acompanhamento de Mara, em técnicas de exame e avaliação para controlar, normalizar e também punir.

Evidencia-se, portanto, que os trabalhadores têm, muitas vezes, reproduzido forças conservadoras, saberes cristalizados, o que pode resultar em dificuldades na construção de vínculos com as famílias e também com as crianças e adolescentes em acolhimento institucional, pois, tal relação é vislumbrada como se as famílias, crianças e adolescentes não fossem protagonistas de suas vidas, mas somente objetos de intervenção.

Nesse sentido, conclui-se que há o risco de destituir a família e seus modos singulares de vida, operando-se um trabalho repetitivo, infértil, que não se afeta pelos saberes, sofrimento, sonhos e projetos de vida das famílias, o que foi identificado no caso de Mara.

Conclui-se ainda que a lógica do acolhimento institucional de crianças e adolescentes, que inclusive é regulado por uma medida de proteção, é atravessada por instituições de vigilância e ortopedia social, um “panóptico” reprodutor de saberes, com objetivo de informar e legitimar o poder judiciário, que irá classificar as famílias, desqualificá-las, puni-las, adequá-las.

Por outro lado, foi possível concluir também, por meio da análise do caso, sobre as respostas das famílias, seus modos de resistência para se afirmar e permanecer existindo diante das tecnologias de poder exercidas nas situações de acolhimento institucional de crianças e adolescentes no município de Belo Horizonte.

Nesse trabalho, Mara apresentou a recusa às intervenções da rede como um modo de resistência, como forma de preservação de sua intimidade, impondo limites para a entrada dos trabalhadores em sua vida.

Apropriar-se da própria história também constituiu-se numa estratégia de resistência de Mara, permitindo que ela se opusesse as narrativas institucionais sobre sua história de vida.

Além disso, a análise do caso demonstrou como Mara sustentou sua luta pelo direito à maternidade, por reaver a guarda de seus filhos, durante todo o acompanhamento realizado no CREAS. O recurso à defesa no campo jurídico, constituiu-se numa ferramenta importante, ao

ter produzido, por meio da advogada de defesa, a circulação de um outro discurso, questionando discursos de saber- poder já estabelecidos.

Conclui-se que essa estratégia pode ser mais explorada pelos trabalhadores que atuam também no campo de defesa de direitos, fomentando no trabalho com famílias ações que possibilitem às famílias que tiveram seus filhos retirados da convivência familiar, defender seus direitos.

Por último, aponta-se que as famílias, muitas vezes, devolvem aos trabalhadores questões éticas quando sinalizam sobre os efeitos, muitas vezes, devastadores, dos discursos de saber- poder em suas vidas. Os discursos de saber- poder refletem em tomada de decisões sobre a vida das famílias, seus sonhos, seus medos, seus projetos de vida.

REFERÊNCIAS

- ARANTES, Esther Maria de Magalhães. Rostos de crianças no Brasil. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Org.). **A arte de governar crianças: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2 ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009. Cap. 3, p. 153-202.
- ASSIS, Simone Gonçalves de. Crianças, adolescentes e serviços de acolhimento. Limites, possibilidades e perspectivas. In: ASSIS, Simone Gonçalves de; FARIAS, Luís Otávio Pires (Org.). **Levantamento nacional das crianças e adolescentes em serviço de acolhimento**. São Paulo: Hucitec, 2013. Cap. 8, p. 349-537. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/LIVRO_Levantamento%20Nacional_Final.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2019.
- BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. **Dicionário de termos técnicos da assistência social**. Belo Horizonte: ASCOM, 2007.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8069/90 de 13/07/1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Acesso em: 11/02/2019
- BAREMBLITT, Gregório Franklin. Sociedade e instituições. In: BAREMBLITT, Gregório Franklin: **Compêndio de análise institucional e outras correntes: teoria e prática**. 5. ed. Belo Horizonte: Editora Instituto Félix Guattari, 2002.
- FALEIROS, Eva Teresinha Silveira. A criança e o adolescente. Objetos sem valor no Brasil Colônia e no Império. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009. Cap. 4, p. 203-222.
- FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009. Cap. 1, p. 33-96.
- FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Tradução de Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais. Rio de Janeiro: PUC: NAU, 2002.
- FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: curso no College de France (1975-1976)**. Tradução de Maria Ermantina Galvão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Tradução de Roberto Machado. 27. ed. São Paulo: Edições Graal, 2013.
- FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 6. ed. Rio de Janeiro: Graal,

1999.

FOUCAULT, Michel. **Os anormais**: curso no Collège de France (1974-1975). Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

GERMANO, Douglas. O que se cala. Intérprete: SOARES, Elza. In: **Deus é mulher**. [s.l.]: DeckDisk, 2018. 1 disco sonoro. Faixa 1.

RIZZINI, Irene. Crianças e menores: do pátrio poder ao pátrio dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Org.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009. Cap. 2, p. 97-149.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. Introdução. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Org.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009. p. 15-30.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil**: percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: Puc-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

SILVA, Ricardo Silvestre da. A assistência social e sua interface com a família na cena contemporânea. In: GUERRA, Andréa Máris Campos; CUNHA, Cristiane de Freitas; SILVA, Ricardo Silvestre da (Org.). **Violência, território, família e adolescência**: contribuições para a Política de Assistência Social. Belo Horizonte: Scriptum, 2015. p. 169-188.

VEIGA, Cynthia Greive; FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **Infância no sótão**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.